

DGOrçamento
Ministério das Finanças

Relatório
de Atividades
2017



FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento

Título da publicação:
Relatório de Atividades de 2017

Direção:
Diretora-Geral — Manuela Proença*
Subdiretores(as)-Gerais — Mário Monteiro, Anabela Vilão
Patrícia Semião, Luís Viana

Contactos:
Rua da Alfândega, nº 5, 2º | 1149-006 Lisboa
Telefone: (+351) 218 846 300
Internet: www.dgo.gov.pt | E-mail: dgo@dgo.gov.pt

* O presente Relatório de Atividades foi elaborado após a cessação de funções da Diretora-Geral responsável pela DGO em 2017.

ÍNDICE

I. Avaliação global	1
II. Estratégia e objetivos	2
II.1. Visão, Missão e Valores.....	2
II.2. Objetivos estratégicos.....	2
II.3. Matriz de relacionamento de objetivos.....	3
III. Autoavaliação	4
III.1. Resultados alcançados.....	4
III.2. Objetivos operacionais das unidades orgânicas.....	12
III.3. Indicadores complementares.....	12
III.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI).....	12
III.5. Audição de colaboradores.....	12
IV. Execução do plano de atividades	15
IV.1. Acompanhamento pós-PAEF e supervisão orçamental no contexto do Semestre Europeu.....	15
IV.2. Principais atividades no âmbito do processo orçamental.....	16
IV.2.1. Preparação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	16
IV.2.2. Elaboração do Orçamento do Estado.....	18
IV.3. Acompanhamento e análise da execução orçamental de 2017.....	21
IV.4. Acompanhamento das políticas financeiras das Regiões Autónomas e da Administração Local.....	26
IV.5. Elaboração e divulgação das contas públicas.....	27
IV.6. Relações financeiras com a União Europeia.....	30
IV.7. Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais.....	31
IV.8. Elaboração de contributos para a reforma do processo orçamental.....	32
IV.8.1. Contributos para a reforma do processo orçamental.....	32
IV.8.2. Entidade Contabilística Estado: balanço de abertura e processamento de transações.....	34
IV.9. Disponibilização de informação no contexto dos sistemas de controlo interno e externo.....	34
IV.10. Gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira.....	35
IV.10.1. Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO).....	35
IV.10.2. Serviços <i>Online</i> (SOL).....	36
IV.10.3. Sistema de Gestão de Receitas (SGR).....	37
IV.10.4. Sistema de pagamentos da Entidade Contabilística Estado (ECE).....	37
IV.10.5. BIORC (Sistema de <i>Business Intelligence</i> do Orçamento).....	38
IV.10.6. RIGORE Central.....	39
IV.10.7. Sistema de recursos humanos.....	40
IV.10.8. Extranet.....	40
IV.10.9. Gestão de acessos.....	40
IV.11. Comunicação Externa.....	40

Índice

IV.11.1. Ações de cooperação	42
IV.11.2. Representação externa	43
IV.12. Atividades de gestão e suporte	44
V. Recursos	50
V.1. Recursos humanos.....	50
V.2. Recursos financeiros.....	55
Anexos	58
Anexo 1. Organograma da DGO	58
Anexo 2. Resultados do QUAR 2017 – Indicadores.....	59
Anexo 3. Objetivos operacionais das UO – Resultados em 2017	65
Anexo 4. Síntese dos indicadores de resultado.....	70
Anexo 5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno.....	71
Anexo 6. Questionário de satisfação aos colaboradores da DGO	74
Anexo 7. Questionário de satisfação aos utilizadores do BIORC.....	76
Anexo 8. Circulares emitidas pela DGO em 2017	78
Anexo 9. Participação externa da DGO	79
Anexo 10. QUAR 2017	81

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Matriz de relacionamento de objetivos.....	3
Quadro 2 QUAR – Parâmetro Eficácia.....	6
Quadro 3 QUAR – Parâmetro Eficiência	8
Quadro 4 QUAR – Parâmetro Qualidade	9
Quadro 5 Calendário das representações institucionais no âmbito do Semestre Europeu	16
Quadro 6 Ilustração do acompanhamento da execução orçamental.....	21
Quadro 7 Projeto de implementação de melhorias	47
Quadro 8 Atividades de administração de sistemas.....	48
Quadro 9 Atividades de comunicações informáticas.....	49
Quadro 10 Atividades de Infocentro – apoio ao utilizador.....	49
Quadro 11 Ações de formação ministradas pela DGO	54
Quadro 12 Distribuição da despesa por atividades e projetos	55
Quadro 13 Evolução da despesa nos últimos cinco anos	56

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Missão, Visão e Valores.....	2
Figura 2 Objetivos estratégicos da DGO	2
Figura 3 Objetivos relevantes	4
Figura 4 Grandes áreas temáticas.....	15
Figura 5 Fases de construção do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO).....	17
Figura 6 Publicação do Orçamento do Estado para 2018.....	18
Figura 7 Instruções da Circular DGO Série A nº 1387 – OE2018	19
Figura 8 Sinopse da Síntese da Execução Orçamental (SEO).....	24
Figura 9 Edição da Síntese da Execução Orçamental.....	24
Figura 10 Elementos relevantes de acompanhamento da execução orçamental	25
Figura 11 Fluxo de acesso à Aplicação BIORC	39
Figura 12 38º Encontro dos Diretores Gerais de Orçamento da OCDE em Lisboa	42
Figura 13 Ação de colaboração com Cabo-Verde «Apresentação do sistema de informação do <i>Business Intelligence</i> »	42
Figura 14 Ação de Cooperação com Moçambique, no âmbito dos «Processos da Execução Orçamental e Orçamento de Estado»	43
Figura 15 Protocolo de Cooperação – DGO, Banco de Portugal e INE.....	43
Figura 16 Distribuição da cessação de funções	51
Figura 17 Tipologia de cessação de funções	51
Figura 18 Procedimentos concursais para cargos dirigentes e técnicos especialistas	52
Figura 19 Ações de formação interna	54

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Taxa de realização dos objetivos operacionais	5
Gráfico 2 Taxa de realização dos indicadores de desempenho	5
Gráfico 3 Taxas de realização dos parâmetros de avaliação e taxa de realização global	11
Gráfico 4 Satisfação global com a DGO	13
Gráfico 5 Satisfação com a gestão do sistema de gestão	13
Gráfico 6 Satisfação com as condições de trabalho	13
Gráfico 7 Evolução das melhorias a implementar na Direção-Geral do Orçamento	13
Gráfico 8 Evolução do nível médio de satisfação por grupo nos últimos quatro anos	14
Gráfico 9 Atividade de suporte prestado pela Divisão de Serviços e Tecnologia Informática	45
Gráfico 10 Evolução de efetivos 2009-2017	50
Gráfico 11 Admissão e reinício de funções	51
Gráfico 12 Distribuição de efetivos por carreira e género	52
Gráfico 13 Distribuição de efetivos por grupo etário	53
Gráfico 14 Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade	53
Gráfico 15 Distribuição dos colaboradores por carreira e antiguidade	54
Gráfico 16 Evolução nos últimos cinco anos da despesa por tipologia	56

I. AVALIAÇÃO GLOBAL

Em 2017, globalmente, a Direção-Geral do Orçamento (DGO) concretizou com sucesso os seus objetivos operacionais, os quais observaram taxas de realização plenas ou superiores a 100%, no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Foram superados todos os sete objetivos operacionais, podendo concluir-se, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que a avaliação do desempenho final da DGO é de «BOM».

Merecem referência, pela superação dos indicadores de referência, as atividades relacionadas com as comunicações e ações de divulgação, a elevada participação em reuniões institucionais, o número de elementos informativos produzidos sobre a execução orçamental e o volume de pareceres emitidos sobre pedidos de alterações orçamentais. Referência ainda para as análises legislativas, os elementos de normalização produzidos e os requisitos definidos para as aplicações e sistemas orçamentais. Ressalta-se ainda o investimento realizado em matéria de iniciativas de formação.

O ciclo orçamental e a monitorização da execução do Orçamento do Estado e dos indicadores de finanças públicas estão no centro da missão da DGO, mas também as relações financeiras com a União Europeia. Complementarmente foram asseguradas as obrigações em matéria de prestação da informação às equipas da Comissão Europeia (CE), do Banco Central Europeu (BCE) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), sendo de destacar a participação e preparação do vasto conjunto de elementos de suporte. Nota ainda para a organização pela DGO do encontro anual de Oficiais da Organização para a Cooperação e desenvolvimento Económico (OCDE), na área do Orçamento.

No que concerne à implementação da nova Lei do Enquadramento orçamental (Lei nº 151/2015, de 11 de setembro) e ao novo referencial contabilístico, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), foi desenvolvido o Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas para análise de informação orçamental e financeira e a prestação de contas individuais e consolidadas de natureza orçamental e financeira segundo o SNC-AP. Em 2017, acompanharam-se as entidades-piloto selecionadas para a aplicação experimental do referencial, ocorreu a continuação da implementação das regras de validação e a monitorização do processo de integração, validação e retorno da informação.

No que concerne a recursos, referência para o número de efetivos no final de 2017, que ascendeu a 173 postos de trabalho, o que representa, em termos percentuais, um decréscimo de 4,4% no número de colaboradores, face ao ano anterior.

A execução orçamental da DGO atingiu os 99%, justificado pelas despesas com o pessoal, que representam a categoria com maior peso no orçamento da DGO.

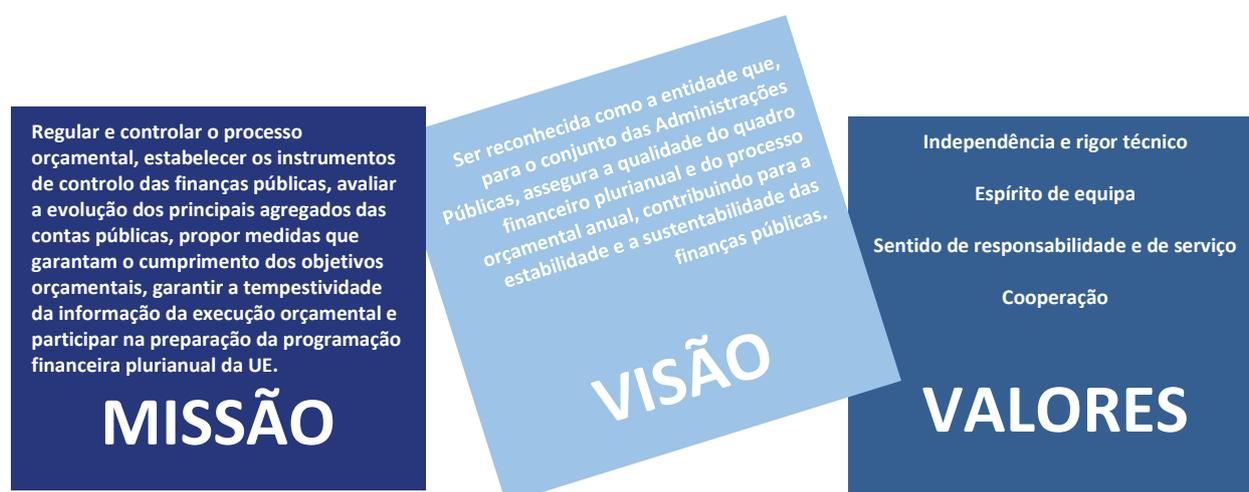
II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

II.1. Visão, Missão e Valores

A Direção-Geral do Orçamento (DGO) rege-se pela Lei Orgânica publicada através do Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto, e pela Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro. Encontra-se dotada de autonomia administrativa e integra a administração direta do Estado, prosseguindo atribuições do Ministério das Finanças.

A estrutura orgânica da DGO, em 2017, apresenta-se no ANEXO 1. A sua organização interna assenta em três pilares: a MISSÃO – centrada na superintendência do processo orçamental e da contabilidade do Estado; a VISÃO – norteada para a estabilidade e a sustentabilidade das finanças públicas; e os VALORES – que guiam a ação da DGO.

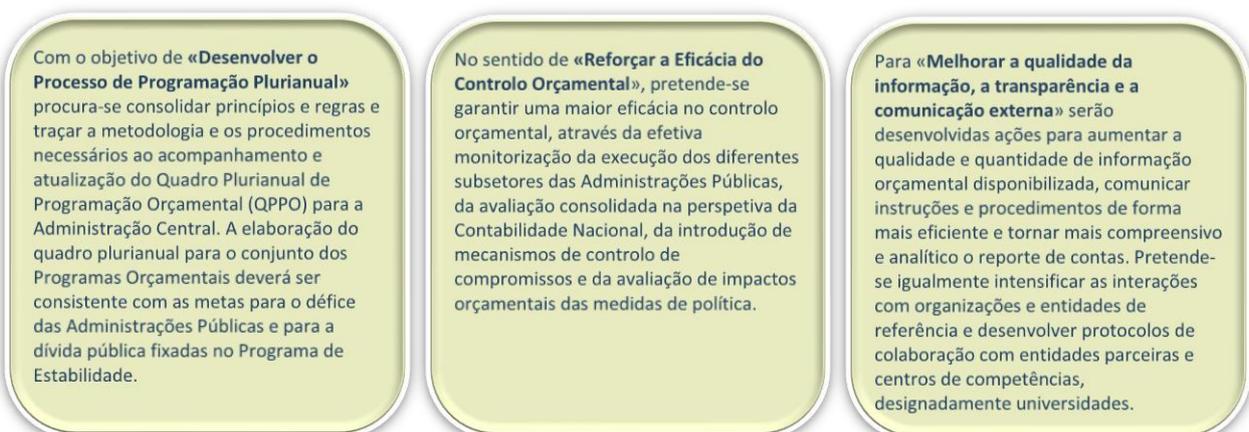
Figura 1 | Missão, Visão e Valores



II.2. Objetivos estratégicos

De acordo com o *Plano de Atividades para 2017*, a implementação das atividades desta Direção-Geral integra três grandes OBJETIVOS ESTRATÉGICOS numa perspetiva de médio prazo (2016-2019), especificamente:

Figura 2 | Objetivos estratégicos da DGO



II.3. Matriz de relacionamento de objetivos

De acordo com a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (artigo 9º), o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (artigo 10º). O QUAR da DGO para 2017 gerou sete objetivos operacionais, que concorreram de forma direta para os objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2016-2019.¹ Assim, a representação da **MATRIZ DE RELACIONAMENTO** permite visualizar a interação entre os objetivos operacionais e estratégicos.

Quadro 1 | Matriz de relacionamento de objetivos

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2016-2019			
		1. Desenvolver o processo de programação plurianual	2. Reforçar a eficácia do controlo orçamental	3. Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	EFICÁCIA	Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental	↗	↗	
		Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais			↗
	EFICIÊNCIA	Simplificar o processo orçamental		↗	
		Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão		↗	↗
		Definir instrumentos de normalização		↗	↗
	QUALIDADE	Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores			↗
		Aumentar a qualificação dos trabalhadores	↗	↗	↗

¹ A formulação explicitada segue o estabelecido na carta de missão para os cargos de Direção Superior.

III. AUTOAVALIAÇÃO

Em alinhamento com a missão, as atribuições e a orgânica da DGO, no âmbito do QUAR, foram identificados os seguintes **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**:

- Desenvolver o processo de programação plurianual;
- Reforçar a eficácia do controlo orçamental;
- Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa;

Para a concretização dos objetivos estratégicos foram definidos sete **OBJETIVOS OPERACIONAIS**, assim identificados:

1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental;
2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais;
3. Simplificar o processo orçamental;
4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar, bem como melhorar, a informação disponibilizada ao cidadão;
5. Definir instrumentos de normalização;
6. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores;
7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores.

Como previsto no QUAR para 2017, os objetivos operacionais encontram-se distribuídos pelos parâmetros **EFICÁCIA** [O1, O2], **EFICIÊNCIA** [O3, O4, O5] e **QUALIDADE** [O6, O7]. Deste conjunto de objetivos foram identificados como mais relevantes – representando mais de 50% – os seguintes:

Figura 3 | Objetivos relevantes

O1 – Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental

O3 – Simplificar o processo orçamental

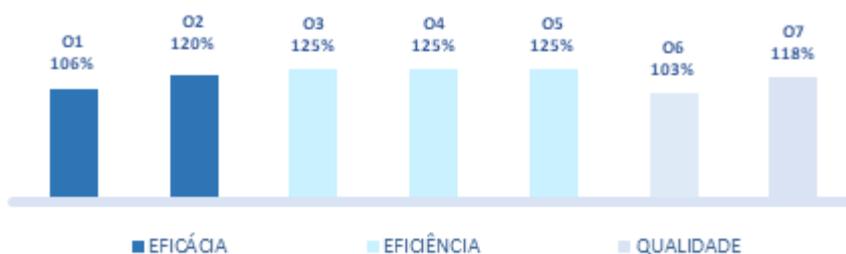
O4 – Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão

O7 – Aumentar a qualificação dos trabalhadores

III.1. Resultados alcançados

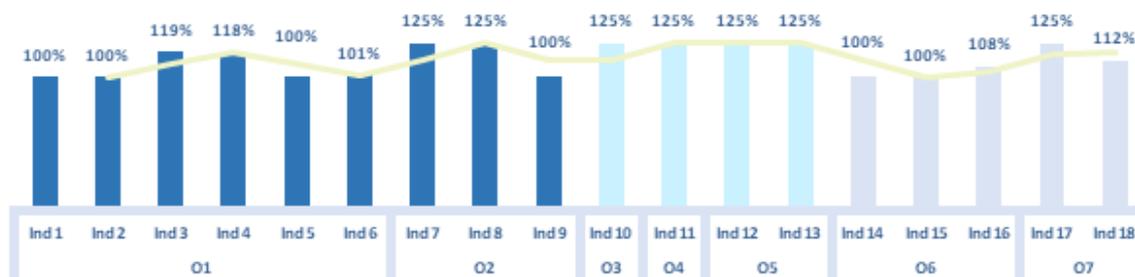
Do apuramento e apreciação dos resultados alcançados em 2017 verifica-se que, globalmente, a DGO concretizou com sucesso os seus objetivos operacionais, conforme o **GRÁFICO 1**, que evidencia as taxas de realização para cada um dos sete objetivos.

Gráfico 1 | Taxa de realização dos objetivos operacionais



O cumprimento dos objetivos operacionais foi aferido através da análise comparativa dos resultados alcançados, metas estabelecidas, tolerância e valor crítico², considerando os 18 indicadores identificados no QUAR. A taxa de realização desses indicadores consta do GRÁFICO 2.

Gráfico 2 | Taxa de realização dos indicadores de desempenho



Os objetivos operacionais programados envolveram grande parte das unidades orgânicas e um esforço conjunto, tendo-se alcançado a superação ou o cumprimento das metas estabelecidas.

Nos quadros seguintes, é apresentado o grau de cumprimento dos indicadores nos quais se encontram alicerçados os objetivos do QUAR.

Os *outputs* estão identificados no ANEXO 2, sendo que, para o indicador 7, a totalidade das evidências encontra-se plasmada no ANEXO 9.

Assim, no que respeita ao cumprimento do parâmetro EFICÁCIA, que contribui com um peso de 30% para o desempenho global da DGO, foram avaliados os seguintes indicadores associados:

² Valor estabelecido como *benchmarking*, convencionalmente assumido como sendo 125%.

Quadro 2 | QUAR – Parâmetro Eficácia

EFICÁCIA											
										Ponderação: 30%	
										Taxa de Realização 108%	
O1.	Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental										
										Peso: 85%	
										Taxa de realização: 106%	
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND1.	Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados	33	6	3	5	1	7	20%	4	100%	Atingiu
IND2.	Número de metodologias novas ou revistas desenvolvidas ou implementadas	2	3	6	6	1	8	20%	5	100%	Atingiu
IND3.	Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental	na	81	151	88	2	92	15%	91	119%	Superou
IND4.	Número de pareceres emitidos sobre AO	na	396	351	350	15	430	15%	409	118%	Superou
IND5.	Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	na	389	390	375	15	469	15%	360	100%	Atingiu
IND6.	Número de respostas a entidades externas	na	1 934	3 483	3 000	25	3 750	15%	3 034	101%	Superou
O2.	Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais										
										Peso: 15%	
										Taxa de Realização: 120%	
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND7.	Grau de participação em reuniões agendadas	113%	70%	102%	75%	5%	100%	50%	100%	125%	Superou
IND8.	Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos	8	6	7	2	1	4	30%	4	125%	Superou
IND9.	Número de publicações	na	139	128	130	5	139	20%	126	100%	Atingiu

Nota: na – não aplicável.

No âmbito do primeiro objetivo - *Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental* são de realçar os resultados obtidos nos indicadores 3, 4, 6:

- **Indicador 3 – Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental**
Este indicador evidencia uma taxa de realização de 119%, resultado associado à elaboração e divulgação de informação diversa no âmbito de:
 - *SDDS Plus* – divulgação de dados económicos e financeiros que contribuem para a supressão de insuficiências estatísticas, ao incluírem nove categorias adicionais de informação estatística e representando o cumprimento das boas práticas no respeitante a critérios de cobertura, qualidade, periodicidade e pontualidade;
 - Supervisão Orçamental no âmbito da União Europeia (UE), com evidências mensais e trimestrais;

- Síntese da Execução Orçamental (SEO) – *outputs* de informação complementar, de periodicidade mensal e calendarizada, integrando séries, listas de entidades e glossário;
- Este indicador beneficiou ainda dos Relatórios relativos aos compromissos plurianuais e pagamentos em atraso e dos que incidiram sobre os planos de liquidação de anos anteriores.
- **Indicador 4 – Número de pareceres emitidos sobre alterações orçamentais**
 - A taxa de realização de 118% reflete o número de propostas de alterações orçamentais submetidas a despacho do Ministro das Finanças, sobre os quais esta Direção-Geral teve de efetuar análises e emitir parecer;
- **Indicador 5 – Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais**
 - A taxa de realização de 100% reflete o número de pareceres emitidos sobre diplomas legais, designadamente Leis, Decretos-Leis e Decretos Regulamentares.
- **Indicador 6 – Número de respostas a entidades externas (Track-it)**
 - A taxa de concretização deste indicador foi de 101% face ao previsto, desvio positivo explicado, em grande parte, pela necessidade de se dar resposta às questões levantadas pelas entidades públicas, designadamente as novas entidades que integram o perímetro orçamental, bem como dúvidas que os processos novos e/ou revistos suscitam às entidades.

O segundo objetivo operacional – *Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais* apresenta uma taxa de realização de 120%. As iniciativas desenvolvidas visaram contribuir para a integração da Direção-Geral em redes de competências da sua área de atuação, reconhecendo-se a importância da participação e interação com instituições homólogas.

Destacam-se as taxas de concretização alcançadas relativamente aos indicadores 7 e 8:

- **Indicador 7 – Grau de participação em reuniões agendadas**

Registou-se uma taxa de realização de 125%, em que esta superação reflete uma maior envolvimento desta Direção na participação em diversos eventos de cariz internacional e nacional. Designadamente, salienta-se a realização de várias reuniões extraplano do Comité de Normalização Contabilística Público, no âmbito da Comissão de Normalização Contabilística, conjuntamente com as reuniões da Comissão Nacional de Proteção Civil e em sede da participação na Unidade de Enquadramento da Lei Orçamental (UniLEO).

No ANEXO 9 disponibiliza-se informação mais detalhada – designação e número de participações efetivas (*planeadas e não previstas*) – relativa aos eventos assegurados.
- **Indicador 8 – Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos:**

A taxa de realização de 125% reflete o papel da comunicação, designadamente através das intervenções da DGO no âmbito da 38ª Conferência Anual de Senior Budget Officials da OCDE – *Budget Profile, Budgetary Information for the Citizen e Monthly Fiscal Reporting* e a implementação do Protocolo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas.

Os resultados alcançados ao nível do conjunto de indicadores estabelecidos para o parâmetro EFICÁCIA conduziram a uma taxa de realização de 108%.

Autoavaliação

O parâmetro **EFICIÊNCIA**, com um peso de 45% para o desempenho global da DGO, encontra-se alicerçado nos seguintes objetivos e indicadores:

Quadro 3 | QUAR – Parâmetro Eficiência

EFICIÊNCIA											
											Ponderação: 45%
											Taxa de realização: 125%
O3.	Simplificar o processo orçamental										Peso: 30%
											Taxa de Realização: 125,0%
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND10.	Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	16	12	13	15	2	18	100%	18	125%	Superou
O4.	Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão										Peso: 35%
											Taxa de Realização: 125,0%
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND11.	Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	na	5	4	7	1	9	100%	9	125%	Superou
O5.	Definir instrumentos de normalização										Peso: 35%
											Taxa de Realização: 100,0%
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND12.	Número de procedimentos normalizados	na	9	2	3	1	5	60%	5	125%	Superou
IND13.	Número de documentos normalizadores emitidos	3	6	10	7	1	9	40%	9	125%	Superou

Nota: na – não aplicável.

Para a prossecução do terceiro objetivo operacional – *Simplificar o processo orçamental*, relevante para efeitos de melhoria do processo orçamental, designadamente para o reforço do controlo orçamental, releva-se:

- **Indicador 10 – Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados**, com uma taxa de realização de 125%. Entre as iniciativas desenvolvidas destacaram-se as seguintes:
 - Melhoria da informação a incluir nos relatórios do Orçamento do Estado e Conta-Geral do Estado no âmbito das entidades que integram o universo orçamental, bem como a divulgação e justificação de todas as alterações ocorridas na composição do universo dos serviços e fundos autónomos (incluindo entidades públicas reclassificadas) após a divulgação, pelo Instituto Nacional de Estatística, da lista das entidades que integram o sector institucional das Administrações Públicas;
 - Elaboração de um guião para análise da proposta de Lei do Orçamento do Estado;
 - Atualização da tabela de receitas gerais e consignadas por organismo;

- Elaboração de relatório de análise sobre a abordagem orçamental à despesa fiscal
- Revisão da estrutura da Síntese da Execução Orçamental,
- Desenvolvimento da aplicação dos Fundos disponíveis nos Serviços *Online* (SOL) da DGO, bem como atualização de manuais para utilizadores internos e externos

O quarto objetivo operacional – *Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão* apresentou uma taxa de realização de 125%, beneficiando do contributo do:

- **Indicador 11 – Número de cadernos de requisitos novos ou revistos:**

Com efeito, os cadernos de requisitos funcionais produzidos procuraram dar resposta a novas exigências dos processos e/ou à simplificação dos mesmos, bem como contribuir para o processo de reforma, abrangendo áreas como:

- Criação da aplicação «Gestão dos Processos de Interação (GPI)»: sistema de normalização, registo e análise de processos de interação entre a DGO e outras entidades de controlo;
- Modernização de processos de interoperabilidade e de *backoffice* (ADD-IN), de numeração e tipificação de documentos e modelos; automatização e tipificação de processos;
- Aperfeiçoamento do modelo de gestão de tesouraria – DCC (documento contabilístico e de cobrança); aprovação de arquitetura técnica e requisitos funcionais; aprovação de um plano de projeto e decisão da solução técnica;

O quinto objetivo operacional – *Definir instrumentos de normalização que contribuam para a fiabilidade, tempestividade, comparabilidade e relevância da informação* atingiu uma taxa de realização de 125%, integrando os indicadores 12 e 13, os quais quantificam, respetivamente, o número de procedimentos normalizados e o número de documentos normalizadores emitidos.

- O **Indicador 12 – Número de procedimentos normalizados** foi concretizado com uma taxa de 125%.

Foram desenvolvidos trabalhos em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais, designadamente:

- Definição dos requisitos funcionais para o SNC-AP, visando a futura sincronização da base de dados, de modo a termos acesso à informação orçamental e financeira das autarquias locais, bem como capacidade para integração futura desta informação no processo de preparação das demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas das Administrações Públicas;
- Capacitação da plataforma SOL face às necessidades orçamentais de 2017 e 2018; módulo de controlo da execução dos planos de liquidação dos pagamentos em atraso; integração e ajustamento de anexos do Orçamento do Estado para 2018

- O **Indicador 13 – Número de documentos normalizadores emitidos** foi concretizado a uma taxa de 125%:

Este Indicador materializa-se anualmente na publicação de uma série de instruções, com recurso a Circulares, que abrangem matérias relativas ao ciclo orçamental, como sejam a preparação, a execução e a prestação de contas.

Associados ao cumprimento do parâmetro **QUALIDADE**, que contribui com um peso de 25% para o desempenho global da DGO, foram avaliados cinco indicadores:

Autoavaliação

QUALIDADE											
										Ponderação: 25%	
										Taxa de Realização: 111%	
06. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores											
										Peso: 50%	
										Taxa de Realização: 103%	
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND14.	Grau de respostas a solicitações externas	98%	93%	100%	90%	5%	100%	33%	95%	100%	Atingiu
IND15.	Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na Extranet e Internet	na	4	5	4	1	6	33%	4	100%	Atingiu
IND16.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	na	na	3,37	3,2	0,3	5	34%	3,8	108%	Superou
07. Aumentar a qualificação dos trabalhadores											
										Peso: 50%	
										Taxa de Realização: 118%	
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND17.	Número de iniciativas ministradas pela DGO	12	10	8	8	1	10	50%	10	125%	Superou
IND18.	Número de horas das iniciativas ministradas pela DGO	112	191	121	95	16	131	50%	112	112%	Superou

Legenda: na – não aplicável.

Integra este parâmetro o sexto objetivo operacional – *Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores*, o qual apresenta uma taxa de realização de 103%, reflexo dos indicadores 14, 15 e 16, destacando-se, no respeitante aos resultados atingidos, os seguintes indicadores:

- **Indicador 14 – Número de respostas a entidades externas** – a taxa de realização deste indicador é de 100% e caracteriza-se pela tramitação de processos remetidos à DGO por parte das entidades de controlo.
- **Indicador 15 – Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na Extranet e Internet** – com uma taxa de realização de 100%, destacando-se os ajustamentos na aplicação dos fundos disponíveis nos SOL e atualização dos manuais dos utilizadores internos e externos.
- **Indicador 16 – Grau de satisfação dos utilizadores** – a aferição deste indicador tem por base um questionário promovido pela DGO aos utilizadores externos do Sistema de *Business Intelligence* Orçamental (BIORC), com um resultado global de 3,8, numa escala de 1 (Insatisfatório) a 5 (Excelente). O questionário encontra-se disponibilizado no ANEXO 7.

No que respeita ao sétimo objetivo operacional – *Aumentar a qualificação dos trabalhadores*, apresenta uma taxa de realização de 118% face à meta estabelecida, reflexo do esforço efetuado em iniciativas de formação interna.

Neste âmbito, foram realizadas ações de formação relacionadas com as atividades e processos desenvolvidos na DGO, destacando-se as seguintes áreas:

- BIORC – Sistema de *Business Intelligence* Orçamental;
- SGD – Sistema de Gestão Documental e processos de trabalho;
- SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental;

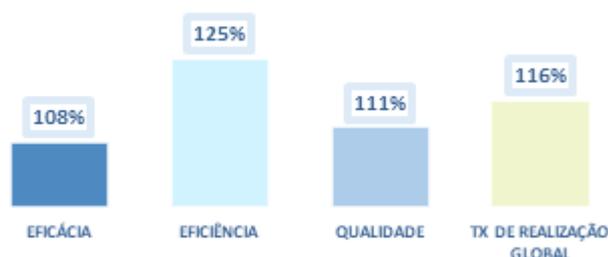
- Excel Avançado;
- Apresentações temáticas do BIORC e sistemas informáticos.

A oferta formativa é orientada mediante as necessidades identificadas, o que permite à DGO satisfazer os requisitos de formação e elevar os índices de satisfação dos formandos, bem como o referencial de qualidade das atividades formativas.

Considerando que a DGO vive num quadro caracterizado por importantes transformações, quer institucionais quer de natureza operacional, com uma grande rotação de colaboradores, é essencial a consolidação de conhecimentos especializados e a sua sistemática atualização.

No âmbito dos três parâmetros de avaliação, foi alcançada uma execução global de 116%, sendo o parâmetro da Qualidade aquele que apresenta o resultado mais elevado.

Gráfico 3 | Taxas de realização dos parâmetros de avaliação e taxa de realização global



Apreciação final

Os objetivos fixados no QUAR e os resultados atingidos constituem áreas-chave da atuação da DGO, apesar de as suas atividades não se esgotarem naquelas que nele estão traduzidas.

O planeamento do QUAR 2017 e os resultados do desempenho foram apurados tendo em conta as fórmulas de cálculo incluídas no modelo do QUAR disponibilizado e seguindo as orientações transmitidas pelo serviço competente, o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças.

O resultado global do desempenho da DGO foi de 116%. Foram superados todos os sete objetivos operacionais. Pode assim concluir-se, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que a avaliação do desempenho final da DGO é de «BOM».

III.2. Objetivos operacionais das unidades orgânicas

No que respeita aos objetivos de cada uma das unidades orgânicas (UO) da DGO, o ANEXO 3 apresenta a identificação dos objetivos operacionais por unidade orgânica.

III.3. Indicadores complementares

Tendo em conta a expressão dos processos correntes no conjunto das atividades da DGO, estes são complementarmente apresentados no ANEXO 4 – Síntese de indicadores de resultado, que evidencia grande parte das atividades regulares desenvolvidas em 2017.

III.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A aplicação do Regulamento do Sistema de Controlo Interno é um dos instrumentos de avaliação do desempenho, traduzindo-se na concretização dos objetivos e no cumprimento das normas legais e regulamentares, gestão essa baseada nos princípios da eficácia e da eficiência.

Entende-se por controlo interno a verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão das atividades, programas e projetos. Os elementos caracterizadores das atividades de controlo interno constam do ANEXO 5.

III.5. Audição de colaboradores

Com o objetivo de aumentar o conhecimento da organização e de promover a identificação de aspetos a melhorar e corrigir, para proporcionar um maior grau de satisfação a colaboradores e dirigentes, foi realizado um questionário de satisfação. A estrutura do questionário é apresentada no ANEXO 6.

O «Questionário de Satisfação aos Colaboradores da DGO | 2017» foi disponibilizado para preenchimento *online* na Intranet da DGO entre os dias 23 de março e 2 de abril de 2018. Responderam ao questionário 36% dos colaboradores, mais 10% do que em 2016.

O questionário considerou quatro dimensões, sendo três direcionadas para a satisfação (*satisfação global com a DGO; satisfação com a gestão e o sistema de gestão; satisfação com as condições de trabalho*) e uma orientada para as *melhorias a desenvolver*, selecionadas por ordem de relevância.

As respostas foram agrupadas em cinco níveis, aos quais correspondem pontuações: não satisfatório – 1; satisfatório – 2; bom – 3; muito bom – 4; e excelente – 5.

Das respostas a cada uma das cinco dimensões abrangidas é possível extrair as seguintes conclusões, refletidas nos gráficos abaixo:

- 94% das respostas evidenciam um grau favorável de *satisfação global com a organização*, sendo que 79% se enquadram num elevado grau de satisfação (escalões excelente, muito bom e bom);
- No que se refere às apreciações sobre a *gestão e o sistema de gestão*, 84% das respostas manifestam um grau favorável de satisfação, enquanto 49% se consideram muito satisfeitos;

- 91% dos respondentes pronunciam-se positivamente em relação às *condições de trabalho*, sendo que 64% manifestam níveis de satisfação elevados.

Gráfico 4 | Satisfação global com a DGO

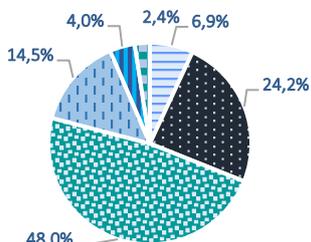


Gráfico 5 | Satisfação com a gestão do sistema de gestão

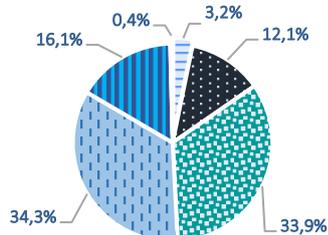
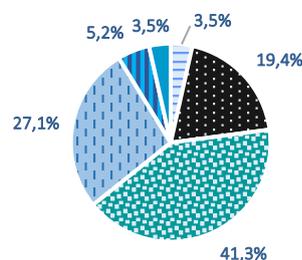


Gráfico 6 | Satisfação com as condições de trabalho



Legenda dos gráficos 3 a 5:



Dos 62 colaboradores que responderam ao quarto grupo, composto por cinco áreas de melhoria, salientam-se com maior expressão as seguintes:

- 29 colaboradores (47%) consideraram a «**comunicação interna**» a área mais significativa e imprescindível na sustentabilidade de uma organização – a comunicação deverá, pois, ser avaliada como um processo de construção das relações internas;
- 24 colaboradores (39%) elegeram a área do «**reconhecimento do esforço individual e de equipa**» como prioritária, sendo essencial promover o bom desempenho individual ou de equipa pela perceção e valorização do esforço no imediato;
- 22 colaboradores (36%) estabeleceram a «**autonomia e responsabilidade no exercício de funções/iniciativas**» como primeira escolha, porque tomar decisões, formular estratégias de ação e participar na construção de programas e projetos é determinante em qualquer organização;

Gráfico 7 | Evolução das melhorias a implementar na Direção-Geral do Orçamento

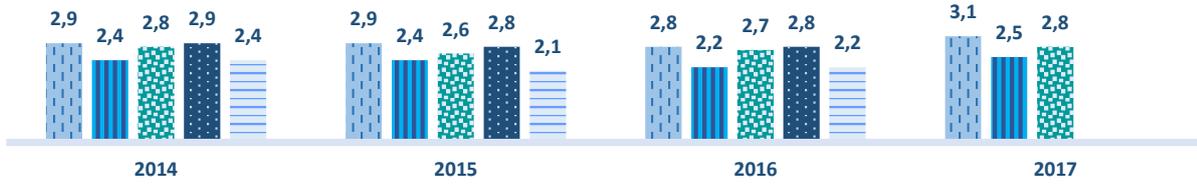


Comunicação Interna Comunicação Externa Participação na mudança Autonomia e responsabilidade Esforço individual

Genericamente, em 2017, verificam-se níveis de satisfação bastante favoráveis em relação ao ano anterior, o que evidencia melhorias face à última avaliação.

Autoavaliação

Gráfico 8 | Evolução do nível médio de satisfação por grupo nos últimos quatro anos



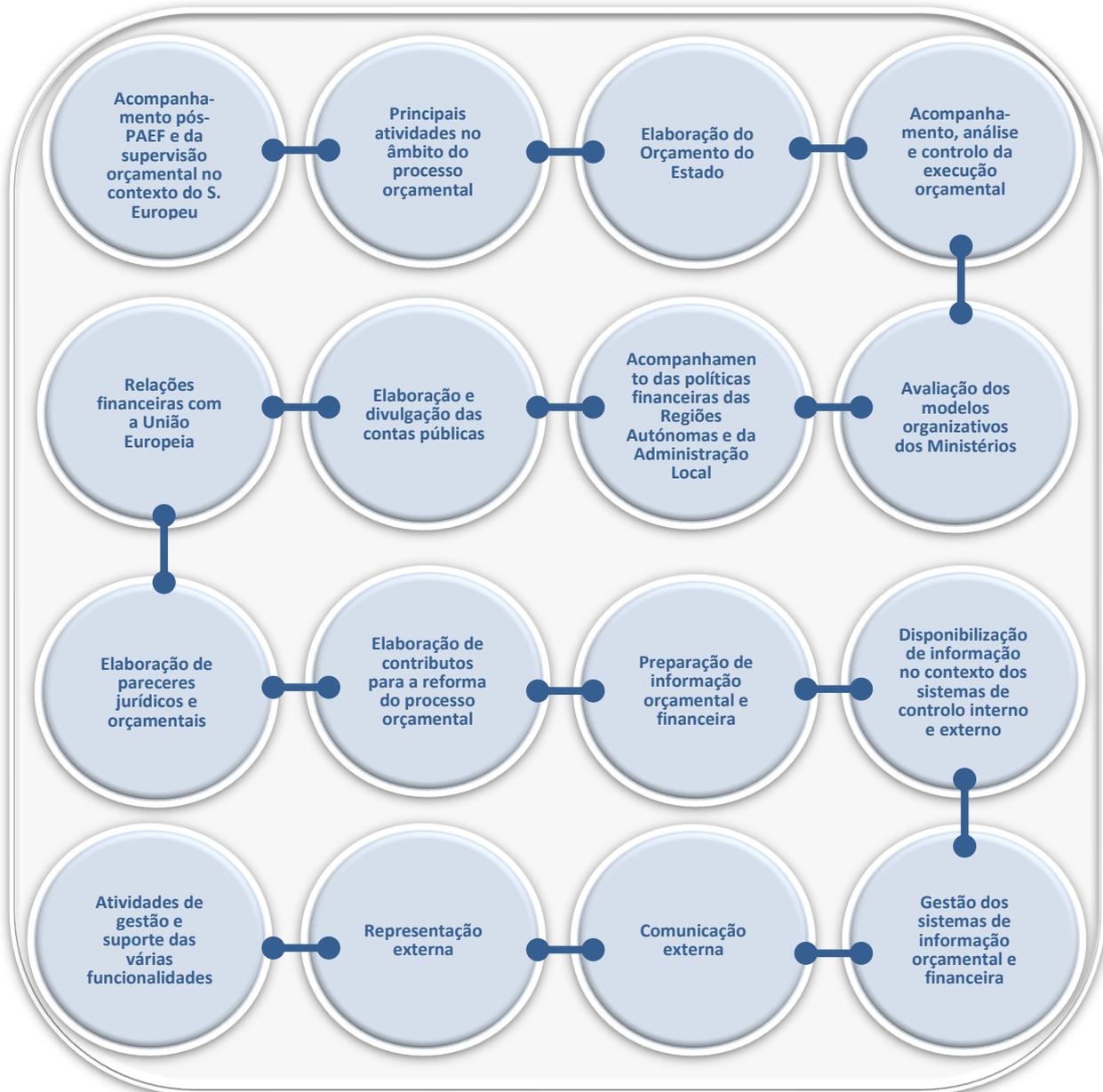
Legenda:



IV. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

As atividades de caráter regular desenvolvidas pela Direção-Geral na prossecução da sua missão podem agrupar-se nas seguintes grandes áreas temáticas:

Figura 4 | Grandes áreas temáticas



IV.1. Acompanhamento pós-PAEF e supervisão orçamental no contexto do Semestre Europeu

No ano de 2017, a DGO assegurou, nas suas áreas de competência, a participação nas missões que antecedem a apresentação das previsões económicas pela Comissão Europeia (CE) no âmbito do Semestre Europeu – *Forecast Mission* – e naquelas que decorrem do processo de acompanhamento pós-Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), da responsabilidade da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu (*Post-Programme Surveillance* – PPS) e do Fundo Monetário Internacional (*Post-Programme Monitoring*–PPM).

Execução do plano de atividades

Quadro 5 | Calendário das representações institucionais no âmbito do Semestre Europeu

mês	Âmbito	Entidade Promotora
janeiro	<i>Winter Forecast Mission to Portugal</i>	Comissão Europeia
abril	<i>Spring Forecast Mission to Portugal</i>	Comissão Europeia
junho e julho	<i>6th Post-Programme Surveillance (PPS)</i>	Comissão Europeia
outubro	<i>Autumn Forecast Mission to Portugal</i>	Comissão Europeia
novembro e dezembro	<i>7th Post-Programme Surveillance (PPS) and 6ª Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal</i>	Comissão Europeia, Banco Central Europeu e FMI

Neste contexto, deu-se cumprimento às obrigações em matéria de prestação da informação e foram fornecidos os esclarecimentos solicitados pelas equipas da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e do Fundo Monetário Internacional, sendo de destacar a participação e preparação do vasto conjunto de elementos de suporte assegurado pelas equipas operacionais responsáveis pelos processos de acompanhamento da gestão orçamental e pelos projetos em curso.

IV.2. Principais atividades no âmbito do processo orçamental

A DGO é a entidade responsável pela coordenação do ciclo orçamental, enquanto processo central da gestão financeira pública. Este processo integra um vasto conjunto de atividades relevantes, que se agrupam em três fases principais:

- O planeamento, que integra instrumentos de médio prazo (Quadro Plurianual de Programação Orçamental, incluído no Programa de Estabilidade) com o instrumento de curto prazo (Orçamento do Estado);
- A execução orçamental, objeto de permanente monitorização, através da publicação mensal do boletim da Síntese da Execução Orçamental, que atualiza a evolução das receitas e despesas de vários subsectores das Administrações Públicas;
- E a prestação de contas do Estado, que se concretiza no Relatório da Execução dos Programas Orçamentais e na Conta Geral do Estado (CGE), que encerra o ciclo orçamental anual e é apresentada à Assembleia da República até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeita.

IV.2.1. Preparação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) é o processo que, desde 2012, na sequência da 5ª alteração à Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 22/2011, de 20 de Maio, que altera e republica a Lei nº 91/2001, de 20 de agosto), tem vindo a enquadrar e dar início ao ciclo orçamental anual, procurando estabelecer um planeamento mais eficiente e uma melhor gestão dos agregados relevantes para a sustentabilidade das finanças públicas e para o cumprimento dos compromissos estabelecidos com as instituições da União Europeia.

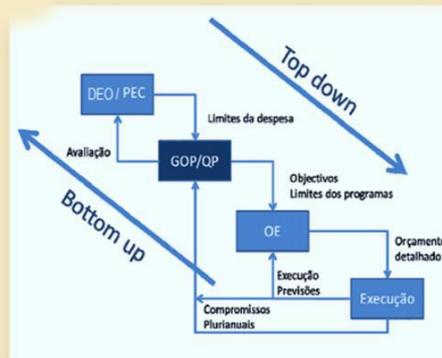
O QPPO define limites de despesa financiada por receitas gerais para a Administração Central. Estes limites são estabelecidos para cada programa orçamental, por agrupamento de programas e para o conjunto de todos os programas, os quais são vinculativos, respetivamente, para o primeiro, para o segundo e para os terceiro e quarto anos económicos seguintes.

Tendo o QPPO para o período correspondente à duração da XIII Legislatura sido aprovado através da Lei nº 7-C/2016, de 31 de março, o quadro plurianual foi, no ano de 2017, objeto de atualização em duas fases distintas. Uma primeira ocorreu em abril, em sede de apresentação à Assembleia da República, para apreciação, da revisão anual do Programa de Estabilidade para o período de 2017 a 2021, antes do seu envio ao Conselho Europeu e à Comissão Europeia, documento que, em conformidade com o estatuído na Lei de Enquadramento Orçamental nesta matéria, integrou um projeto de atualização do QPPO para os quatro anos seguintes.³

Numa segunda fase, em outubro, o QPPO foi novamente atualizado em função das medidas de política orçamental decididas pelo Governo em sede de Proposta de Orçamento do Estado para 2018 submetida à Assembleia da República. Por sua vez, as alterações da Assembleia da República à proposta de Orçamento do Estado para 2018 determinaram alterações ao QPPO, cuja versão final veio a ser definida pelo artigo 331º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro.

Compete, neste contexto, à DGO elaborar o QPPO e manter atualizado um quadro previsional da evolução das contas orçamentais do setor público administrativo [alínea e) do nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 117/2011, de 15 de dezembro – Lei Orgânica do Ministério das Finanças].

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental é o resultado de um exercício combinado, no qual as perspetivas *Top-Down* e *Bottom-up* se articulam e complementam.



O respeito pelo cenário macroeconómico é assegurado pela abordagem *Top-down*. Os objetivos para o saldo das Administrações Públicas são definidos no âmbito do Orçamento do Estado, quando do início da legislatura, e no Programa de Estabilidade, quando da revisão deste. Os limites máximos de despesa para a Administração Central são definidos tendo em conta os cenários evidenciados nos documentos referidos anteriormente. Paralelamente, desencadeia-se um exercício de distribuição da despesa pelos vários programas orçamentais, segundo a metodologia *Bottom-up*. De acordo com as políticas e medidas, bem como com os compromissos assumidos em cada área de intervenção correspondente a cada Programa Orçamental, são identificados os valores de despesa para os quatro anos do QPPO.

A sobreposição de calendários de diferentes processos determinou um modelo que assentou nos pressupostos macro-orçamentais e nas características estruturais da despesa em cada programa, tomando como ponto de partida o objetivo implícito ao Orçamento do Estado para 2017 e identificando incrementos ou reduções face ao ponto de partida, para cada um dos anos, em cada um dos programas orçamentais, fornecendo informação sobre os fatores determinantes.

Figura 5 | Fases de construção do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

³ Ver página 21 do [Programa de Estabilidade de 2017 a 2021](#).

Execução do plano de atividades

IV.2.2. Elaboração do Orçamento do Estado

A fase dos trabalhos preparatórios do processo de elaboração do Orçamento do Estado para 2018 iniciou-se em meados de 2017, com a delimitação do universo de entidades a integrar o perímetro orçamental no ano de 2018. Em particular, com a determinação das novas entidades públicas reclassificadas⁴ que passaram a estar sujeitas ao dever de apresentar uma proposta de orçamento⁵, bem como a comunicação às mesmas das novas obrigações a que passaram a estar sujeitas. Em paralelo, garantiu-se a configuração dos diversos classificadores orçamentais e o carregamento de tabelas centrais no sistema de informação de suporte (Sistema do Orçamento do Estado – SOE), o qual assegurou, num primeiro momento, o carregamento das propostas de orçamento pelas entidades da Administração Central e, no término do processo, a obtenção de elementos que integraram a proposta de Orçamento do Estado a submeter à Assembleia da República.

Ainda nesta fase, ocorreu o processo de distribuição dos limites de despesa financiada por receitas gerais atribuídos a cada programa orçamental pelas entidades que os integram, através da apresentação de uma proposta de afetação de recursos financeiros pelas entidades coordenadoras, previamente aprovada pelas respetivas tutelas. A DGO tomou conhecimento formal da distribuição aprovada, inserindo os valores máximos de despesa financiada por receitas gerais no sistema de informação e tomando-os como referência no processo de validação das propostas de orçamento que vieram, na fase seguinte, a ser submetidas pelas entidades.

Por último, a DGO preparou e submeteu à consideração da Tutela a Circular Série A nº 1387 da DGO, de 3 de agosto de 2017, pela qual foram emitidas orientações às entidades integradas na Administração Central em matéria de preparação e submissão das respetivas propostas de orçamento ao Ministério das Finanças, a integrar na proposta do Orçamento do Estado para 2018.

Figura 6 | Publicação do Orçamento do Estado para 2018



⁴ Ou seja, as entidades que «tenham sido incluídas em cada subsetor no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, na última lista das entidades que compõem o setor das administrações públicas divulgada até 30 de junho, pela autoridade estatística nacional» (nº 4 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, e publicada em anexo à mesma).

⁵ Relativamente às entidades públicas reclassificadas para o perímetro orçamental, foi igualmente revisto o universo de entidades às quais se aplicou o regime simplificado de orçamentação e reporte de informação.

Figura 7 | Instruções da Circular DGO Série A nº 1387 – OE2018

Instruções constantes da circular da DGO Série A nº 1387 – OE2018

- ✓ Identificação das Entidades Públicas Re classificadas que integram o Orçamento do Estado para 2018;
- ✓ Definição da informação a prestar no caso das entidades abrangidas pelo «regime simplificado» de preparação dos projetos de orçamento para 2018;
- ✓ Fixação das regras visando a incorporação de iniciativas de melhoria da eficiência e de controlo da despesa, com o objetivo de acomodar o efeito de novas pressões orçamentais e gerar folgas financeiras para acomodar eventuais novos projetos;
- ✓ Instituição de regras para a inscrição nos projetos de orçamento de rubricas de receita e despesa extraorçamentais e para a utilização de rubricas residuais de classificação económica de receita e de despesa;
- ✓ Obrigatoriedade de constituição de uma reserva orçamental correspondente a 2,5% do valor orçamentado para a despesa de atividades e de projetos das diversas entidades, que, no que respeita à componente de despesa financiada por receitas gerais do Orçamento do Estado, foi inscrita no orçamento da respetiva entidade coordenadora;
- ✓ Clarificação das componentes do orçamento sobre as quais não incide o cálculo da reserva orçamental;
- ✓ Instituição do dever de constituição de uma reserva para pagamentos em atraso no orçamento das entidades coordenadoras, no caso dos programas orçamentais com aumento do nível de pagamentos em atraso, equivalente a 50% do valor do aumento verificado entre 30 de junho de 2016 e 30 de junho 2017;
- ✓ Instituição da necessidade de apresentação de justificações nos casos em que o valor a orçamentar para a despesa financiada por receitas próprias for superior ao executado em 2016;
- ✓ Identificação das responsabilidades das entidades coordenadoras dos programas orçamentais na elaboração da Proposta de Orçamento do Estado;
- ✓ Estabelecimento de regras para a orçamentação dos projetos de investimento, contabilização dos fundos europeus e compromissos plurianuais;
- ✓ Caracterização de regras específicas para a orçamentação de determinadas rubricas de classificação económica de receita e despesa;
- ✓ Determinação dos elementos a disponibilizar à DGO em concomitância com a submissão do projeto de orçamento para 2018;
- ✓ Fixação do prazo (4 de agosto de 2017) para as entidades coordenadoras comunicarem à DGO o «Modelo de distribuição do *plafond*»;
- ✓ Determinação do período para carregamento dos projetos de orçamento entre 3 e 23 de agosto (sendo que o prazo veio a ser alargado para o dia 25 do mesmo mês).

A fase de preparação das propostas de orçamento e respetivo registo no sistema de informação iniciou-se com o período fixado na circular de preparação da Proposta do Orçamento do Estado para 2018 para este efeito. Durante este intervalo de tempo, a DGO: prestou apoio técnico às entidades; analisou preliminarmente as propostas registadas e os elementos remetidos e solicitou ajustamentos e correções; informou, de uma forma sistemática, a tutela sobre o ponto de situação do processo de registo das propostas de orçamento; recolheu junto de diversas entidades intervenientes informação relevante para integração na Proposta de Lei do Orçamento do Estado ou para a produção das contas das Administrações Públicas que integram o relatório que acompanha a proposta de Lei; e, findo o período definido para carregamento das propostas de orçamento, procedeu ao encerramento do sistema SOE.

Na fase de análise e ajustamentos ao orçamento, que ocorreu a partir do início de setembro, a DGO procedeu à submissão à Tutela de relatórios de apreciação do Orçamento do Estado numa perspetiva setorial (por programa orçamental), nos quais foi aferido o cumprimento das regras orçamentais, incluindo

Execução do plano de atividades

as expressas na Circular de Preparação do Orçamento do Estado, e apresentadas propostas de correção/alteração às propostas de orçamento, visando o cumprimento das normas orçamentais e a resolução ou minimização de riscos orçamentais identificados.

Foram, igualmente nesta fase, prestados contributos para o articulado da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018, nas matérias especificamente relacionadas com as incumbências da DGO.

A DGO elaborou uma primeira versão da conta das Administrações Públicas para 2017 e 2018, seja na ótica da contabilidade pública, seja na ótica da contabilidade nacional. Consequentemente, foram operacionalizadas as regras para as cativações a incidir sobre as dotações orçamentais de 2018

A fase seguinte, relativa à [elaboração da Proposta de Orçamento](#), veio a ter lugar a partir do início de outubro, consubstanciando-se na reunião de todos os elementos que devem, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, acompanhar a Proposta de Lei do Orçamento do Estado: os mapas orçamentais, os mapas informativos, os desenvolvimentos orçamentais e o relatório (que inclui alguns dos elementos informativos exigíveis por força da Lei de Enquadramento Orçamental). A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018 foi formalmente aprovada em Conselho de Ministros em 12 de outubro, tendo sido entregue pelo Governo à Assembleia da República no dia seguinte (Proposta de Lei nº 100/XIII).

Após a apresentação da Proposta de Orçamento do Estado, foi disponibilizada pela DGO informação complementar e prestados esclarecimentos adicionais à Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República e ao Conselho de Finanças Públicas.

Por último, a fase de [apresentação, discussão e aprovação do Orçamento do Estado para 2018](#) iniciou-se nos primeiros dias de novembro de 2017, com a aprovação do Orçamento do Estado para 2018 na generalidade. Seguiu-se a apreciação da proposta do Orçamento do Estado para 2018 na especialidade, entre os dias 6 e 17 de novembro, tendo ocorrido reuniões conjuntas da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) com a(s) comissão(ões) competente(s) em razão da matéria, para apreciação do orçamento de cada Ministério, decorrendo, em paralelo, o processo de elaboração das propostas de alteração pelos diversos grupos parlamentares. Finalmente, entre os dias 23 e 28 de novembro, ocorreu o processo de discussão e votação da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018 e das respetivas propostas de alteração subscritas pelos grupos parlamentares, seja em sede da COFMA, seja no plenário da Assembleia da República.

Durante esta fase, a DGO sistematizou a informação relativa às propostas de alteração aprovadas e o respetivo impacto nos mapas orçamentais, tendo posteriormente procedido à incorporação dos ajustamentos no sistema de informação de suporte à elaboração do Orçamento do Estado, emitindo e reunindo os elementos finais do Orçamento do Estado para 2018 aprovado (com exceção do articulado, cuja versão final é elaborada pelos serviços da Assembleia da República).

A Lei do Orçamento do Estado para 2018 (articulado e mapas orçamentais), formalmente publicada no Diário da Assembleia da República (Decreto da Assembleia da República nº 176/XIII, publicado em suplemento da IIª série A, de 15 de dezembro de 2017), foi enviada pela Assembleia da República à Presidência da República para promulgação, o que teve lugar a 22 de dezembro. A Lei do Orçamento do Estado para 2018 foi publicada em Diário da República em 29 de dezembro (Lei nº 117/2017, de 29 de dezembro).

IV.3. Acompanhamento e análise da execução orçamental de 2017

O acompanhamento da execução orçamental incorpora um vasto conjunto de atividades: (i) monitorização e controlo permanentes; (ii) análise; (iii) sistematização de informação de gestão e perspetivas da execução orçamental; (iv) apoio ao Governo na formulação de medidas e na gestão das dotações de receitas gerais; e (v) emissão de instruções, orientações, esclarecimentos.

Quadro 6 | Ilustração do acompanhamento da execução orçamental

Âmbito institucional	Responsabilidades	Atividades
Entidades de Controlo Externo		
Nível nacional Assembleia da República / UTAO Conselho das Finanças Públicas Nível Supranacional CE, BCE, FMI	Controlo, monitorização e acompanhamento da execução orçamental, avaliação de metas orçamentais, responsabilização	Monitorização e acompanhamento da execução orçamental, avaliação de metas orçamentais, responsabilização
Ministro das Finanças Secretário de Estado do Orçamento	Tutela	Fixação de medidas e prioridades Orientação Decisão
Direção-Geral do Orçamento	Acompanhamento, regulação, apoio à decisão e à prestação de informação	Controlo/ Orientação e Apoio/ Normalização Preparação de informação de monitorização e decisão Análise da execução realizada Estimativas de execução anual Acompanhamento de necessidades, riscos e margens Prestação de informação complementar às Contas
Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais	Acompanhamento e coordenação setorial	Previsões de execução Análise e avaliação da execução orçamental Análise/Proposta de medidas de gestão orçamental Gestão de margens setoriais
Entidades da Administração Central	Acompanhamento da execução orçamental, controlo e monitorização	Execução do Orçamento Propostas de medidas de gestão orçamental

As atividades levadas a cabo são indissociáveis do quadro institucional e das responsabilidades de cada interveniente no processo, cada um com um papel relevante na concretização do planeado no âmbito do Orçamento do Estado. O processo de execução evidencia-se predominantemente como um processo *Bottom-Up*, ainda que efetivamente condicionado pelas orientações e prioridades definidas no documento do Orçamento do Estado.

No processo permanente e regular de acompanhamento merece destaque o papel das Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, enquanto parceiros setoriais no controlo e avaliação.

(i) *Monitorização e controlo*

Tendo em conta o conjunto de fontes de natureza contabilística e informativa de que a DGO dispõe, são levados a cabo um conjunto de controlos orçamentais e contabilísticos, sobretudo focados na regularidade financeira da execução orçamental, mas igualmente na qualidade da informação – controlos contabilísticos e controlos de consistência.

Execução do plano de atividades

No âmbito da necessidade permanente de racionalização de recursos e de processos, a DGO tem envidado esforços no sentido da automatização desta atividade, designadamente através de ferramentas de *Business Intelligence*.

Incluem-se neste âmbito os controlos relativos à verificação dos limites de autorização dos PLC/STF, transição de saldos de gerência, apuramento de saldos a entregar ao Estado (ECE), cumprimento do limite de fundos disponíveis, alterações orçamentais, desequilíbrios orçamentais e cumprimento dos reportes de informação.

Na sequência dos controlos internos realizados, fez-se chegar às entidades envolvidas alertas e solicitações necessárias ao adequado cumprimento das normas orçamentais e à melhoria da qualidade da informação, necessária à gestão, ao acompanhamento da execução e à prestação de contas.

No contexto da implementação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), prosseguiu-se o respetivo acompanhamento periódico, através dos pontos de situação de pagamentos em atraso (*arrears*), da publicação mensal no sítio na Internet da DGO das listas de entidades incumpridoras daquela Lei e do envio à tutela do relatório trimestral de acompanhamento da LCPA.

Na sequência das alterações legislativas à LCPA ocorridas em 2015 (Lei nº 22/2015, de 17 de março, em particular o artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na revisão republicada pela Lei nº 99/2015, de 17 de março), manteve-se, em 2017, a disponibilização da plataforma para o reporte das declarações anuais de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso pelas entidades acompanhadas pela DGO. Mantiveram-se os esclarecimentos pela DGO a questões suscitadas pelas entidades.

Por outro lado, sempre que solicitado pelas entidades, foram emitidas declarações de conformidade dos compromissos assumidos face ao limite de fundos disponíveis para um determinado período.

(ii) Análise da execução e informação orçamental

No contexto do acompanhamento e da análise da execução orçamental, do apoio à governação e gestão orçamental, concretizou-se um conjunto de iniciativas. São evidências desta atividade os seguintes relatórios de análise, designadamente:

1. **Síntese da Execução Orçamental** – Publicação mensal, objeto de publicação e divulgação, segundo um calendário fixo – geralmente na última semana do mês seguinte ao período a que reporta –, na qual é analisada a execução orçamental do conjunto das Administrações Públicas. Esta publicação é complementada por uma ferramenta de leitura gráfica da execução orçamental designada por *Conhecer a Execução Orçamental*.
2. **Síntese de Execução Mensal da Despesa do subsetor Estado** – A despesa do subsetor Estado (serviços integrados) constitui o primeiro elemento disponível para a DGO sobre a execução orçamental relativa a cada mês do ano. Nesse sentido, é disponibilizado mensalmente à tutela um conjunto de elementos de análise rápida desse indicador orçamental, que são posteriormente integrados na Síntese da Execução Orçamental, documento em que também se procede à análise da receita do subsetor Estado e da execução orçamental dos restantes subsectores das Administrações Públicas.
3. **Relatório de Análise de Desvios da Execução Orçamental** – Pretende disponibilizar uma imagem global da evolução da execução orçamental face à perspetiva das entidades para o andamento da execução do respetivo orçamento registadas nos Serviços *Online* da DGO (módulo das «Previsões Mensais de Execução»), permitindo perceber o impacto da execução realizada e dos seus desvios para o défice das Administrações Públicas e identificando necessidades ou folgas e riscos

orçamentais. Este relatório identifica e categoriza os desvios da execução orçamental por cada subsetor das Administrações Públicas face à previsão mensal inicial elaborada pelas entidades.

4. [Relatório Trimestral de Ponto de Situação do Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria](#) – Documento trimestral que visa informar a tutela e as entidades de controlo sobre o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, fundamentado no artigo 111º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro) e no artigo 90º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2017 (Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março).
5. [Relatório Trimestral de Ponto de Situação do Cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso](#) – Relatório que visa o levantamento de situações que poderão carecer de acompanhamento no âmbito dos processos de controlo na Administração Central, ao abrigo do artigo 12º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na revisão republicada pela Lei nº 99/2015, de 17 de março.
6. [Relatório Anual das Declarações Anuais de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso](#) – Relatório que tem como objetivo informar a tutela sobre o cumprimento do envio das declarações previstas no artigo 15º da LCPA e a consistência da informação associada à emissão das mesmas, quando comparada com a atualidade da informação reportada sobre encargos plurianuais no SCEP e dos pagamentos em atraso no Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO).

Na concretização dos referidos relatórios cabe destacar a colaboração próxima entre a DGO e um conjunto relevante de outras entidades, no sentido de prosseguir a qualidade técnica e informativa.

Por outro lado, todo o trabalho apenas é possível com a colaboração das entidades executoras que, nos termos legais, prestam informação sobre a vertente financeira e orçamental das suas atividades.

Merece também destaque o trabalho conjunto realizado com as entidades coordenadoras dos Programas Orçamentais, com impacto direto na elaboração do «Relatório de Análise de Desvios da Execução Orçamental» acima referido, processo que é regido por uma sequência articulada de contributos, das entidades executoras até à DGO, passando pelas Entidades Coordenadoras.

A [Síntese da Execução Orçamental](#), publicada mensalmente, continua a representar uma das principais publicações no âmbito das finanças públicas, quer pela abrangência da informação e análise disponibilizada quer pela sua tempestividade.

Execução do plano de atividades

Figura 8 | Sinopse da Síntese da Execução Orçamental (SEO)

A informação que integra a SEO abrange:

- ✓ a execução orçamental dos diversos subsetores das Administrações Públicas, incluindo de setores específicos, tais como o Serviço Nacional de Saúde, o subsetor das Entidades Públicas Reclassificadas e a Caixa Geral de Aposentações;
- ✓ a evolução da dívida não financeira das Administrações Públicas e dos pagamentos em atraso;
- ✓ a listagem dos efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social e da Administração Regional e Local.

São ainda objeto de análise algumas componentes específicas, tais como a receita e despesa do Estado com ativos financeiros e de algumas operações de passagem entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional.

No âmbito das melhorias introduzidas na *Síntese da Execução Orçamental*, procedeu-se, em 2017 (com efeitos a partir da edição relativa à execução orçamental de junho), à substituição da análise individualizada dos

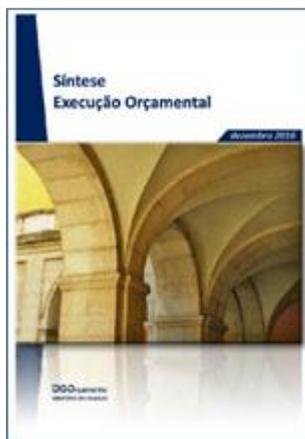


Figura 9 | Edição da *Síntese da Execução Orçamental*

subsetores da Administração Central e da Segurança Social pela análise conjunta da Administração Central e Segurança Social, na perspetiva da classificação económica da receita e da despesa. Desse modo, procurou-se proceder a uma análise conjunta dos diversos subsetores das Administrações Públicas que são tutelados pelo Governo. Em simultâneo, expandiu-se, na secção relativa ao sumário, a análise sintética do conjunto das Administrações Públicas.

Foi ainda mantida a divulgação de um conjunto alargado de informação, nele se incluindo a análise da execução orçamental, na qual se releva o esforço efetuado no sentido de serem apresentados os fatores explicativos mais significativos, bem como a disponibilização de elementos quantitativos, quer em anexo à *Síntese da Execução Orçamental* quer posteriormente, através de informação estatística complementar. Este documento inclui ainda a listagem das entidades que integram o perímetro

das Administrações Públicas, onde também se explicitam as alterações de universo que ocorreram na Administração Central no decurso do ano, e o glossário da terminologia orçamental.

Visando a apresentação dos principais resultados da execução orçamental a particulares e entidades estrangeiras, bem como a leitores residentes fora do País, continuou a proceder-se à publicação de um resumo da SEO em língua inglesa.

(iii) Apoio ao Governo na formulação de medidas e na gestão das dotações

Complementarmente aos processos de acompanhamento e análise que conduzem à produção dos relatórios, importa destacar o conjunto de informação produzido com vista à garantia de uma imagem permanente do andamento da execução orçamental e suas perspetivas.

Constituem elementos relevantes para este acompanhamento:

Figura 10 | Elementos relevantes de acompanhamento da execução orçamental

- ✓ Execução orçamental por subsetor e principais agregados orçamentais;
- ✓ Desvios mensais e acumulados face a previsões;
- ✓ Operações com impacto relevante na execução orçamental, de carácter extraordinário ou não repetitivo;
- ✓ Solicitações ao Ministério das Finanças com impacto no saldo global;
- ✓ Pontos de situação de margens de contingência;
- ✓ Previsões e estimativas de execução orçamental;
- ✓ Pontos de situação de pagamentos em atraso (*arrears*);
- ✓ Pontos de situação de cumprimento da unidade de tesouraria do Estado e informação complementar;
- ✓ Pontos de situação do cumprimento da ei dos Compromissos e dos Pagamentos em ATRASO (publicação mensal no sítio na *Internet* da DGO);
- ✓ Pontos de situação dos reportes efetuados pelas entidades.

(iv) Apoio ao Governo na formulação de medidas e na gestão das dotações

No quadro da execução orçamental, as atividades desenvolvem-se em diferentes perspetivas, que vão desde a monitorização ao apoio ao Governo no processo legislativo, na introdução de medidas de gestão orçamental ou na tomada de decisão sobre propostas de operações submetidas pelas entidades executoras. Enquadraram-se neste contexto as atividades de:

- Preparação de contributos para o [Decreto-Lei de Execução Orçamental \(DLEO\)](#), no sentido da clarificação de diversas situações, melhor regulação, simplificação de procedimentos e responsabilização setorial;
- Emissão de [circulares](#) aprovadas pelo Governo contendo normas complementares ao DLEO de 2017 e relativas à preparação do Orçamento do Estado para 2018;⁶
- Apoio na formulação de [orientações ou medidas de natureza orçamental](#) por parte do Governo;
- Manutenção de informação histórica e preparação de cenários de [fixação dos fundos disponíveis relativos a receitas gerais, incluindo a receita geral consignada](#) – componente dos fundos disponíveis, nos termos da LCPA, revista mensalmente conforme estabelecido pelo DLEO;
- [Disponibilização dos fundos às entidades da Administração Central](#), mediante os mecanismos de solicitação e fundamentação instituídos – pedidos de libertação de créditos (PLC) e solicitação de transferências de fundos (STF);
- [Emissão de pareceres técnico-orçamentais](#) sobre as propostas das entidades, no sentido da obtenção de autorização para o registo de alterações ao orçamento da competência do Ministro das Finanças, designadamente sobre descativações ou reforços com contrapartida em dotação provisional ou em dotações centralizadas, bem como no sentido de obterem aprovação para procedimentos específicos que careçam de anuência do membro do Governo responsável pela área das Finanças, como é o caso da assunção de encargos plurianuais, pedidos de isenção do cumprimento da regra do equilíbrio, aumentos temporários de fundos disponíveis, pedidos de relevação para reposição em prestações, pedidos de autorização para realização de contratos de seguro e arrendamentos. Os pareceres podem

⁶ Ver «Anexo 8 – Circulares emitidas pela DGO em 2017».

Execução do plano de atividades

assumir ainda um caráter jurídico, quando estejam em causa a apreciação do impacto orçamental subjacentes a projetos de diploma;⁷

- **Gestão da dotação provisional e das dotações centralizadas** inscritas no orçamento do Ministério das Finanças, de acordo com as decisões tomadas pelo Governo no sentido da atribuição de reforços orçamentais com contrapartida na dotação provisional e disponibilização à tutela de informação relativa ao grau de utilização destas margens de contingências, no quadro do apuramento das alterações orçamentais, já autorizadas ou em análise/decisão, suscetíveis de ter impacto no saldo das Administrações Públicas;
- No quadro dos **pareceres técnicos-orçamentais** foram desenvolvidas instruções internas harmonizadas para a análise e emissão de pareceres.

(v) Emissão de instruções, orientações, esclarecimentos

Enquanto entidade que regula o processo orçamental, do ponto de vista da sua legalidade e qualidade, a DGO é responsável por um conjunto de diretrizes e serviços prestados, assumindo um papel essencial de apoio às diversas entidades, não obstante se procurar privilegiar, como já destacado, a interlocução via entidades coordenadoras. As atividades mais relevantes nesta perspetiva foram:

- Divulgação de **instruções de caráter técnico**, visando a prossecução de diversos processos relevantes de acompanhamento à preparação de previsões mensais de execução e análise de desvios; à preparação do REPO e da CGE; emissão de instruções com a finalidade de normalizar a documentação de suporte e o circuito processual no respeitante aos processos relativos a encargos plurianuais que careçam de autorização conjunta, a conferir pelo Ministro das Finanças e pela tutela; informação dos prazos relevantes para a execução do OE2017;
- **Esclarecimentos a questões diversas colocadas** pelas entidades da Administração Central, no sentido de prosseguirem a sua execução orçamental, no quadro legal e dentro das normas estabelecidas, e com vista à concretização dos processos de acompanhamento e de prestação de informação – quer sob a forma escrita ou através de reuniões presenciais, quer mediante sistema *online* disponibilizado pela DGO (*Track-it*) ou pela via telefónica.
- **Avaliação do impacto do DLEO** nos processos e sistemas de informação.

IV.4. Acompanhamento das políticas financeiras das Regiões Autónomas e da Administração Local

Nos termos do Despacho nº 7055/2016, de 19 de maio, do Senhor Ministro das Finanças, a Diretora-Geral da DGO assegurou a presidência e coordenação do CAPF, tendo sido igualmente assegurado, ao nível da Direção-Geral, o respetivo secretariado do Conselho. Realizaram-se três reuniões em 2017, destacando-se os seguintes trabalhos:

- Análise e emissão de parecer sobre a classificação do projeto de construção do novo Hospital Central da Madeira como Projeto de Interesse Comum (PIC);
- Preparação de documento metodológico tendo em vista a operacionalização da implementação das regras orçamentais e de limites à dívida regional previstos na LFRA;

⁷ Ver ponto “IV.8 – Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais” deste Relatório de Atividades.

- Quadro plurianual de programação orçamental das Regiões Autónomas para o período 2017-2020 – verificação do cumprimento do nº 2 do artigo 20º da LFRA;
- Acompanhamento dos assuntos pendentes relativos à Região Autónoma da Madeira, nomeadamente relacionados com o acerto de receitas fiscais de anos anteriores;
- Elaboração de um Regulamento de funcionamento do CAPF.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, previu a constituição do Conselho de Coordenação Financeira (CCF), órgão que se reveste de particular importância no processo de consolidação orçamental, competindo-lhe promover a troca de informação entre os membros representantes da Administração Central e os das autarquias locais e entidades intermunicipais. Neste contexto, foi publicado o Despacho nº 8297/2016, de 27 de junho, que designa os representantes do CCF, não tendo, no entanto, ocorrido nenhuma reunião deste Conselho em 2017.

IV.5. Elaboração e divulgação das contas públicas

Na última fase do ciclo orçamental, assumem relevância as dimensões da transparência e da responsabilização, sendo nesta fase que são apresentados os resultados da execução orçamental e os níveis dos agregados orçamentais que refletem a realidade das operações realizadas pelas administrações públicas. O regime orçamental português prevê a apresentação de vários elementos, que podem ser categorizados em dois tipos: [prestações de contas analíticas](#) e [processos declarativos e informativos](#). Estas duas categorias compõem o quadro de prestação de contas, ao qual acresce toda a prestação de informação complementar a entidades de controlo.

Embora, a LEO não o contemple no âmbito do título dedicado às contas, também o Relatório da Execução dos Programas Orçamentais (REPO) pode ser entendido como um documento de prestação de contas. De igual forma, a Síntese de Execução Orçamental (SEO) mensalmente produzida pela DGO pode ser percebida como outro documento de prestação de contas públicas.

Outros documentos produzidos pela DGO podem aqui referir-se, como sejam: publicação trimestral de «relações de Alterações Orçamentais»; republicação trimestral dos mapas orçamentais relativos à Administração Central que integram a Lei do Orçamento do Estado.

Os elementos de [prestações de contas com vertente analítica](#) evidenciam os principais fatores justificativos da execução orçamental. Enquadram-se neste contexto:

- A Síntese de Execução Orçamental mensal, divulgada pela DGO;
- O Relatório da Execução dos Programas Orçamentais anual, apresentado pelo Governo à Assembleia da República;
- A Conta Geral do Estado anual, apresentada pelo Governo à Assembleia da República.

A [Síntese de Execução Orçamental](#) é um documento de relevância para o acompanhamento da execução orçamental, tanto para diversas entidades dos setores público e privado, quanto para órgãos de controlo político e jurisdicional. Esta publicação constitui uma referência a nível internacional, no universo de publicações congéneres, quer pela abrangência e diversidade de informação disponibilizada quer pela periodicidade e tempestividade da mesma.

Execução do plano de atividades

Em 2017, no sentido de aumentar a transparência dos dados divulgados através deste documento, passou-se a apresentar, em quadro próprio, os montantes estimados considerados na execução orçamental da Administração Central, relativos às entidades incumpridoras da obrigação do devido reporte e de maneira a suprir a sua falta. Igualmente neste ano, ainda num esforço de constante melhoria da qualidade deste documento, a análise efetuada em grande parte do relatório e que antes apenas abrangia o universo da Administração Central, passou a ser realizada no âmbito do subsetor da Administração Central e Segurança Social.

A DGO coordenou a elaboração do [Relatório da Execução dos Programas Orçamentais \(REPO\)](#) de 2017 em estreita articulação com as EC dos programas – responsáveis pela apresentação de resultados –, em cumprimento do artigo 72º-A da LEO. Princípios de boa gestão e transparência determinam que os resultados da gestão orçamental pública, designadamente em relação aos objetivos traçados, sejam objeto de apresentação e discussão, fomentando o envolvimento e a participação dos principais intervenientes. A informação constante do REPO reveste-se de caráter provisório, uma vez que os resultados definitivos da execução do Orçamento do Estado para 2017 foram apresentados na respetiva Conta Geral do Estado.

A DGO assegurou a emissão de orientações normalizadoras e apoio operacional às EC, bem como a compilação e análise da versão final do documento. Assumiu igualmente um papel mais ativo na organização do processo, procurando uma uniformização de conteúdos entre os vários contributos setoriais.

A [Conta Geral do Estado \(CGE\)](#) constitui o principal documento de prestação de contas do Estado. Nesse sentido, a DGO tem encetado um processo de contínua evolução deste elemento de prestação de contas, pautado por três principais preocupações: (i) conferir à prestação de contas uma estrutura e um formato o mais fiel possível ao Orçamento a que respeita; (ii) concretizar o acolhimento das recomendações do Tribunal de Contas sobre as várias vertentes; (iii) conferir gradualmente uma maior transparência à apresentação das contas públicas, tornando a sua leitura clara e recorrendo a termos mais facilmente apreensíveis tanto pelas diversas entidades de controlo e regulação quanto pelo cidadão em geral.

Destaca-se a contínua introdução de diversas medidas de eficiência no processo de encerramento da CGE.

A DGO assegura a articulação e consolidação dos vários elementos preparados pelas várias entidades contribuintes, garantindo igualmente a coordenação de todo o processo de realização das operações conducentes ao encerramento orçamental da CGE (conjunto de operações descritas no próprio Relatório), bem como toda a coordenação do processo da preparação dos elementos legais, informativos e de análise que integram o documento.

A DGO foi ainda responsável pela elaboração de uma componente significativa de análise no Relatório e dos respetivos elementos de suporte, designadamente: conta consolidada das AP para 2017, na ótica das contas nacionais e da contabilidade pública; conta consolidada da AC e Segurança Social, na ótica da contabilidade pública; execução orçamental da Administração Central em 2017; execução orçamental dos subsetores da Administração Regional e Local; execução da despesa da Administração Central consolidada por programas, na vertente financiada por receitas gerais, face aos limites fixados em sede de QPPO; execução orçamental consolidada de cada Programa Orçamental da AC; despesa executada no âmbito dos projetos; fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia.

No âmbito do processo de prestação de contas, procede-se à emissão de [certidões de receita e dos balancetes de pagamentos](#), que suportam os documentos de prestação de contas das entidades da AC e que incluem

informação quanto às transferências do OE recebidas pelos Serviços e Fundos Autónomos e às dotações orçamentais utilizadas pelos SI.

Os [processos declarativos e informativos](#) visam, por um lado, assegurar a transparência e responsabilização pela gestão orçamental perante as entidades de controlo nacionais e perante o cidadão, garantindo a divulgação de elementos estabelecidos no direito orçamental nacional. Por outro lado, são garante de informação para avaliação de metas orçamentais.

Enquadram-se na primeira categoria as publicações de carácter declarativo, designadas de publicações legais, asseguradas pela DGO, que visam uma prestação de contas de carácter trimestral, com a principal finalidade de evidenciar a execução e as decisões orçamentais do Governo com impacto nas peças orçamentais, designadamente aos mapas orçamentais que incorporam a lei do OE:

- Publicação de [relações de alterações orçamentais](#) autorizadas pelo Governo, com periodicidade trimestral; inclui-se igualmente neste conjunto a lista de reforços que o Ministro das Finanças (competência delegada no Secretário de Estado do Orçamento) autoriza com contrapartida na dotação provisional, relativamente aos quais é apresentada a correspondente fundamentação, ainda que a divulgação destes reforços ocorra também nos meses que não coincidem com o final de trimestre, por determinação da Lei de Enquadramento Orçamental;
- Associada à divulgação anterior, são publicados trimestralmente os [mapas orçamentais](#) que integram a Lei do OE, incorporando as alterações orçamentais ocorridas nos trimestres já decorridos;
- Publicação trimestral de [contas provisórias](#) – valores de receita e despesa do Estado, dos serviços e fundos autónomos e da Segurança Social, conjuntamente com um conjunto de outros dados com carácter provisório.

No âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e, paralelamente, do processo de monitorização dos prazos médios de pagamento, foram divulgadas mensalmente as listas das [entidades em incumprimento](#) relativamente à LCPA e, trimestralmente, as listas dos serviços da administração direta e indireta do Estado e de cada Região Autónoma que registaram um [prazo médio de pagamentos superior a 60 dias](#).

Para garantir uma prestação de contas e divulgação de informação num âmbito supranacional, foram mantidos processos de produção e acompanhamento de informação para as contas nacionais e de indicadores de finanças públicas visando a monitorização do desempenho do conjunto das Administrações Públicas:

- [Contas do Setor das Administrações Públicas](#) – trimestrais e anual. Foi prestada toda a informação necessária à compilação pelas autoridades estatísticas nacionais (INE e Banco de Portugal) das contas financeiras e não financeiras trimestrais das Administrações Públicas, bem como a informação solicitada no âmbito dos exercícios de notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) de março e setembro de 2017. Ainda neste âmbito, a DGO participou nas reuniões do Grupo Estatísticas das Administrações Públicas⁸.

Foram elaboradas estimativas das contas das AP na ótica das contas nacionais, numa base anual, para o ano corrente e para o ano a que se refere o Orçamento do Estado, e numa base trimestral, no âmbito do acompanhamento da evolução do saldo e dos principais agregados da conta das AP;

⁸ No âmbito do [Protocolo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas](#) celebrado em 2017.

Execução do plano de atividades

- Apuramento e difusão de [estatísticas de finanças públicas](#) – Prosseguiu-se o objetivo de cumprimento dos prazos de reporte e de melhoria da cobertura e qualidade dos dados divulgados, nomeadamente os previstos na Diretiva 2011/85/UE do Conselho, de 8 de novembro, a qual estabelece um conjunto de requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros e cuja implementação tem implicações ao nível da recolha e disseminação de informação orçamental. Foram divulgadas séries mensais e trimestrais da execução orçamental (ótica de caixa) das Administrações Públicas e dos respetivos subsetores e valores anuais dos passivos contingentes das Administrações Públicas, bem como outros indicadores que possam indiciar potencial impacto no défice e/ou na dívida pública;
- Participação no [Special Data Dissemination Standard Plus \(SDDS Plus\)](#), do [Fundo Monetário Internacional \(FMI\)](#) – Foram asseguradas as obrigações regulares de reporte deste sistema de comunicação estatística do FMI. Em particular, a DGO assegurou a divulgação mensal de informação sobre a execução orçamental em contabilidade pública da Administração Central e da Segurança Social;
- Prosseguiu a divulgação no sítio da Internet da DGO da série das contas das AP por subsetores, cuja fonte de informação é a Conta Geral do Estado, adicionalmente a outros elementos de idêntica natureza que já vinham sendo divulgados.

IV.6. Relações financeiras com a União Europeia

Foi assegurada a gestão orçamental do Capítulo 70 do Orçamento do Estado, quer quanto aos Recursos Próprios Comunitários, quer no que respeita aos recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do açúcar) quer no que respeita à contribuição financeira, no âmbito do financiamento do Orçamento Europeu por Portugal.

O integral acompanhamento do processo de negociação e aprovação dos orçamentos retificativos da UE permitiu, de forma antecipada, assegurar a disponibilidade das dotações orçamentais do Capítulo 70, com vista a satisfazer os pagamentos junto da CE em matéria de Contribuição Financeira; neste âmbito, destacamos o orçamento retificativo da UE respeitante ao efeito da entrada em vigor da Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (2014/335/UE, Euratom), incluído o seu efeito retroativo a janeiro de 2014, com reflexos no início de 2017.

A gestão do Capítulo 70 traduziu-se também na monitorização destes fluxos financeiros com a União Europeia, tendo sido elaboradas previsões de execução, com atualizações mensais, assegurando a disponibilização de informação essencial à correta gestão do orçamento do Capítulo 70, bem como do Programa Orçamental das Finanças. Foram elaborados e transmitidos todos reportes orçamentais, em que se incluem as previsões antes referidas, instrumento preponderante para o controlo da gestão do Orçamento do Estado.

De idêntico modo, a monitorização sistemática dos processos de contencioso aduaneiro, em articulação com a respetiva Autoridade Tributária Aduaneira (AT), garantiu a eficácia orçamental adequada para conseguir a resolução de todos os processos respeitantes aos Recursos Próprios Tradicionais recebidos em 2017, não transitando nenhum destes processos para o ano de 2018.

Igualmente foi assegurado o tratamento sistemático da informação respeitante aos recursos próprios tradicionais, proveniente da CE e das próprias entidades envolvidas na sua gestão (AT e IFAP), bem como do

GPEARI, ao nível da comunicação com a CE, designadamente no que se refere aos processos de contencioso e pré-contencioso.

Garantiu-se ainda a elaboração da conta de gerência relativa ao ano de 2016, bem como o acompanhamento e prestação de toda a informação requerida, no âmbito da visita de controlo do Tribunal de Contas com vista à preparação do parecer sobre a CGE, no que diz respeito aos fluxos financeiros para a União Europeia, que permitiu o acolhimento de diversas recomendações do Tribunal de Contas.

No âmbito do relatório de Auditoria à liquidação e cobrança das quotizações sobre o açúcar e a isoglucose, desenvolvida pelo Tribunal de Contas, foram encetados contactos com o IFAP, com vista à resolução atempada da questão.

No que se refere aos procedimentos internos respeitantes à gestão do Capítulo 70, manteve-se a atualização do respetivo manual de procedimentos e a melhoria da estrutura de organização dos processos de contencioso, relativos aos recursos próprios tradicionais, com vista a um adequado controlo do seu seguimento e à articulação com a AT.

IV.7. Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais

Em 2017, no âmbito de uma análise jurídico orçamental, foram elaborados 297 Pareceres Jurídicos, 22 Estudos e 18 Informações, num total de 337 processos. Sempre que necessário e adequado foram solicitados contributos às demais UO da DGO para a elaboração dos referidos Pareceres Jurídicos referidos, com particular incidência no que toca aos Pareceres Jurídicos solicitados pelo GSEO. Na elaboração dos Pareceres Jurídicos em causa foram feitas recolhas, pesquisas e análises legislativas, bem como de jurisprudência e de doutrina aplicáveis.

Destaca-se ainda de entre os trabalhos realizados em 2017, os seguintes:

- Elaboração de análises comparativas entre a LOE 2016 e a LOE 2017; e entre o DLEO 2016 e o DLEO 2017;
- Participação ativa na elaboração da Proposta de LOE 2018 e DLEO 2017;
- Comparação entre a lei orgânica do Governo e o projeto da sua mais recente alteração;
- Participação ativa na iniciativa do Programa Simplex – Revoga +, mediante análise exaustiva de 672 diplomas da área orçamental, ajuizando da respetiva revogabilidade;
- SIMPLEX+2017 (simplificação administrativa no domínio da iniciativa legislação)

Relativamente à ótica das Contas Nacionais, destaca-se a emissão de pareceres e análise dos impactos orçamentais de determinadas operações de política pública e orçamental. Foram prestados diversos contributos para apoio à tutela na gestão orçamental. Num contexto de integração europeia de políticas públicas, produziram-se notas técnicas com esclarecimentos sobre os registos em contabilidade nacional de operações acompanhadas e decididas pelo Eurostat.

IV.8. Elaboração de contributos para a reforma do processo orçamental

IV.8.1. Contributos para a reforma do processo orçamental

No sentido de assegurar o contributo para iniciativas de melhoria contínua e de reforma do processo orçamental, foram elaboradas:

- Propostas de aplicação de sanções às entidades identificadas como incumpridoras do princípio da UTE;
- Foi definida uma metodologia para efeitos de emissão de parecer sobre pedidos de dispensa do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, face ao estabelecido no nº 9 do artigo 90º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2017;
- Foi dado conhecimento do relatório de avaliação do cumprimento do princípio da UTE às entidades coordenadoras dos programas orçamentais, de modo a que estas também possam ser um parceiro ativo neste controlo;
- Foi definido novo quadro anexo que integrou a Circular de Preparação do OE 2018, identificando as Entidades do perímetro e respetivos códigos, por Ministério, Programa e regime;
- Foi revista a estrutura da Síntese de execução orçamental;
- Foi incluído novo anexo, no âmbito da Síntese de execução orçamental, visando a divulgar as estimativas de execução consideradas na conta da Administração Central;
- Procedeu-se ao desenvolvimento da aplicação dos Fundos Disponíveis, disponibilizada nos Serviços Online, bem como à atualização dos manuais dos utilizadores internos e externos;
- Foi implementada uma comunicação regular visando alertar para o cumprimento do prazo limite de reporte da execução orçamental mensal dos Serviços e Fundos Autónomos;
- Procedeu-se à definição de requisitos para que o SIGO-SFA permitisse ao adequado reporte das operações extraorçamentais, bem como o consequente ajustamento dos mapas emitidos;
- Foram definidos os requisitos para que o SIGO-SFA permitisse o adequado reporte das alterações orçamentais com informação da entidade dadora/beneficiária.

Implementação do SNC-AP⁹: acompanhamento das entidades-piloto selecionadas

O âmbito do projeto de Integração e Análise da Informação em SNC-AP no Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP) consiste em desenvolver o S3CP, que contemplará de forma faseada um modelo de integração, validação e análise da informação orçamental e financeira em SNC-AP enviada em suporte eletrónico pelas entidades abrangidas, o qual envolve as seguintes componentes:

- **Portal S3CP** – assegura a receção, controlo e validação e qualidade da informação rececionada das entidades pertencentes às Administrações Públicas. A integração da informação faz-se através de ficheiros em formato XML exportados a partir dos softwares contabilísticos das entidades ou através de *web services*. A qualidade da informação é assegurada através de mais de 200 regras de validação,

⁹ Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

designadamente, permissões de envio, períodos de receção de informação, integridade da informação e consistência entre os modelos de integração de informação. Estas regras envolvem validações genéricas, validações internas ao *layout* de recolha de informação e validações cruzadas do conteúdo dos *layouts* de recolha entre si e contra o Balancete Analítico, nos termos em que as mesmas estão definidas na documentação produzida.

- **S3CP** – consiste no desenvolvimento do Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas para análise de informação orçamental e financeira e a prestação de contas individuais e consolidadas de natureza orçamental e financeira segundo o SNC-AP.

No decurso de 2017, no âmbito do projeto de Integração e Análise da Informação em SNC-AP no S3CP, continuou-se a acompanhar as entidades piloto selecionadas para a aplicação experimental do referencial contabilístico SNC-AP, tendo-se estendido este apoio às restantes entidades da Administração Central. Este acompanhamento contou com a colaboração de outras entidades, como é o caso da Direção-Geral das Autarquias Locais. O acompanhamento foi efetuado em relação às questões de natureza contabilística que surgiram durante o processo de transição tendo sido analisadas e respondidas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), na qual a DGO se encontra representada, bem como em relação às questões relacionadas com a integração no S3CP de informação orçamental e financeira em SNC-AP, exportada diretamente a partir dos *softwares* contabilísticos das entidades públicas.

O universo de entidades abrangidas pelo projeto, em 2017, continuaram a ser as entidades piloto do SNC-AP que integram a Administração Central, definidas em 2016, e ainda as restantes entidades deste subsetor, assim como as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) que aplicam as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e continuarão a aplicá-las mesmo depois da entrada em vigor do SNC-AP, embora fiquem sujeitas ao subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP, constante da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental. Foram, igualmente, abrangidas neste projeto as entidades dos subsetores da Administração Local, Administração Regional e Segurança Social.

O projeto de Integração e Análise da Informação em SNC-AP no S3CP teve início em finais de 2015, tendo sido realizadas as seguintes atividades em 2017, no sentido da conclusão do portal S3CP:

- Acompanhamento das entidades públicas sujeitas ao SNC-AP que integram as Administrações Públicas, e das respetivas *software houses*.
- Continuação da implementação das regras de validação – Mais de 200 regras de validação que visam garantir a integridade da informação e consistência entre os ficheiros previstos na Circular 1381 a enviar pelas entidades ao portal S3CP. Foram implementadas, por parte da DSTIC, todas as regras de negócio, tendo-se recorrido a uma linguagem de programação orientada a objetos.
- Realização dos testes de aceitação e verificação de conformidade em relação às regras de negócio, bem como as relacionadas com a estrutura de ficheiros.
- Monitorização no S3CP do processo de integração, validação e retorno da informação de teste das entidades sujeitas ao SNC-AP.

Este projeto pretende que se venha a dispor de informação orçamental e financeira em SNC-AP verificável e com maior grau de fiabilidade, relevância e oportunidade.

De salientar que, na sequência da publicação da Portaria nº 128/2017 de 5 de abril, este projeto passou para o âmbito de atuação da UniLEO.

Execução do plano de atividades

IV.8.2. Entidade Contabilística Estado: balanço de abertura e processamento de transações

Com o objetivo de lançar as bases para uma mais clara identificação da situação financeira e patrimonial do Estado soberano, enquanto entidade que orçamenta e relata, a DGO deu início a um projeto, que submeteu a um concurso lançado pelo EUROSTAT, com o propósito de financiar projetos que visassem a modernização dos sistemas de contabilidade pública, de acordo com o princípio da especialização, e a elaboração do primeiro Balanço (Balanço de Abertura).

Este projeto, cujos trabalhos se iniciaram formalmente em setembro de 2015, visa contribuir para a concretização da criação da Entidade Contabilística estado (ECE), prevista no artigo 3º da nova LEO, e para a aplicação a esta do SNC-AP.

Na sequência da publicação da Portaria nº 128/2017, de 5 de abril, a implementação da ECE passou para a esfera da Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento orçamental (UniLEO).

Sendo a ECE, a representação contabilística do Estado Português, é constituída pelo conjunto das operações contabilísticas da responsabilidade do Estado e integra, nomeadamente, as relações financeiras com a União Europeia (UE) no que se refere ao financiamento do Orçamento da União.

A DGO através da Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários (DSAC), sendo um Agente do Estado, tem competências atribuídas na gestão do Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios europeus, constituindo estes, a quase totalidade do financiamento do orçamento da UE.

Nesse âmbito, em 2017, a DGO, através da DSAC, participou em reuniões levantamento prévio de operações que terão impacto nas demonstrações financeiras da ECE, quer com a KPMG & Associados, SROC, SA tendo em vista a preparação de uma formação para promover capacitação técnica de recursos humanos dos diversos Agentes do Estado, quer com a *Ernst & Young Global Limited (EY)* com vista à elaboração de documentação técnica necessária ao à implementação da ECE.

Relativamente à formação anteriormente referida, com a duração de 49 horas, a DGO participou através da indicação de quatro elementos para assistirem, tendo esta decorrido entre o final de outubro e início de novembro.

IV.9. Disponibilização de informação no contexto dos sistemas de controlo interno e externo

No que respeita à colaboração com a **Inspeção-Geral de Finanças**, salienta-se o facto de 11 processos terem sido objeto de pronúncia pela DGO, dos quais se destacam os relativos a auditorias sobre o controlo do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado na Administração Central e sobre o controlo do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

No âmbito da interlocução com o **Tribunal de Contas** foram asseguradas 63 respostas a processos entrados no ano em apreço, dos quais 25 se reportam ao Anteprojeto de Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2016.

A DGO tem envidado esforços no sentido de dar acolhimento às recomendações que lhe são diretamente dirigidas. No ano em análise, foram desencadeadas iniciativas que se consubstanciaram, designadamente, na emissão de instruções nas circulares de execução do OE2017 e de preparação do Orçamento do Estado para 2018, relacionadas com a utilização de rubricas de classificação residual, com o registo de operações

extraorçamentais, com o cumprimento do princípio da onerosidade por parte das entidades da administração central e na divulgação da Lista de Entidades Administradoras de Receita, em tempo útil. Paralelamente, foram desenvolvidos automatismos nos sistemas de informação visando a melhoria da contabilização e do controlo de transferências e de outros fluxos entre os serviços abrangidos pela Conta, bem como foram efetuadas alterações ao SIGO – Serviços e Fundos Autónomos por forma a eliminar os constrangimentos assinalados em vários sistemas de informação, quer locais, quer centrais.

Por seu turno, a DGO também atende a pedidos de informação complementar, esclarecimentos metodológicos ou de contabilização que lhe são suscitados por parte da **Unidade Técnica de Apoio Orçamental** (esta Unidade presta apoio à comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira), bem como pelo **Conselho de Finanças Públicas**, tendo sido disponibilizadas a estas duas entidades, um total de 14 comunicações

IV.10. Gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira

A DGO tem a responsabilidade de identificação das necessidades de desenvolvimento de sistemas e aplicações diretamente relacionados com o processo orçamental, bem como a definição dos respetivos requisitos funcionais.

Os sistemas e aplicações utilizados pela DGO dividem-se em dois grandes grupos, tendo em conta a natureza das operações a que visam dar suporte:

- Sistemas de suporte à proposta do OE, à execução orçamental e à CGE, cujo suporte tecnológico é assegurado pela ESPAP;
- Aplicações de suporte a processos de reporte e tratamento de processos relacionados com a gestão orçamental das entidades e desenvolvimentos legais mais específicos, como é o caso, designadamente, dos que decorrem da LCPA e do Decreto-Lei de Execução Orçamental, em matéria de Previsões Mensais de Execução e Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria – suportadas pelos Serviços *Online* da DGO, entre outros.

A gestão dos sistemas de informação orçamental é assegurada no plano interinstitucional por uma articulação estreita entre a DGO e a ESPAP, a qual se desenvolve através de um plano de atividades conjunto, sujeito a monitorização periódica ao nível da direção de ambas as entidades. Face à extensão das atividades a desenvolver e aos recursos disponíveis, as prioridades estabelecidas permitiram a conclusão de 10 atividades de manutenção evolutiva dos sistemas.

IV.10.1. Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO)

No âmbito da gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira em 2017 foram desenvolvidos os trabalhos de suporte à elaboração do Orçamento do Estado para 2018, designadamente, o desenvolvimento de requisitos e testes de novas funcionalidades e melhorias no SOE visando adequar os sistemas às necessidades dos diferentes intervenientes envolvidos. Destaca-se a:

- Implementação da memória justificativa;
- Implementação do mapa de consistência entre transferências/juros/aquisições de bens de serviços (ABS) no fecho da proposta de orçamento do Serviço;

Execução do plano de atividades

- Melhorias no módulo de Previsão Mensal Inicial (PMI).

Foram alterados os mapas da CGE, PIDDAC e prestação de contas de acordo com as novas regras de consolidação (que incorporam a consolidação de Aquisição de Bens e Serviços (ABS) da Saúde, Juros e Transferências, Subsídios, Ativos e Passivos).

Foi implementado o *upload* dos cativos de DLEO e o respetivo envio para o BIORC.

No SIGO-SFA foi alterado o reporte da despesa e da receita extraorçamental, introduzidas novas especificações de Alterações Orçamentais (AO), iniciada a implementação do dador-beneficiário nas AO e ajustada a periodicidade do reporte das EPR do regime simplificado de trimestral para mensal.

Foram implementadas simplificações do [Sistema de Informação de Projetos de Investimento \(SIPI\)](#), na componente de execução, resultantes do levantamento efetuado em 2015, junto das Entidades Coordenadoras.

No âmbito do [Sistema Central de Encargos Plurianuais \(SCEP\)](#), em sede de preparação do OE, abertura do ano orçamental e CGE, a DGO procede ao mapeamento dos encargos de acordo com os classificadores em vigor, de modo a garantir a sua correta atualização.

IV.10.2. Serviços Online (SOL)

Através da plataforma *serviços online* é recolhida informação no âmbito de diferentes fases do processo orçamental, constituindo também um instrumento partilhado com as entidades coordenadoras no âmbito do processo de fixação dos Fundos Disponíveis e da Previsão Mensal da Execução.

Nesta plataforma são também divulgados avisos junto das Entidades.

No início de cada ano orçamental é necessário proceder ao carregamento dos classificadores orçamentais, configurar os períodos de reporte e atualizar parâmetros das várias aplicações.

Em 2017 procedeu-se ao carregamento dos dados dos Classificadores Orgânicos, Lista de Entidades, Fontes de Financiamento e Económicas de Receita.

Relativamente à manutenção evolutiva dos SOL, a DGO assegura todo o ciclo de desenvolvimento aplicacional: colaboração na definição de requisitos, desenho do modelo de dados e interfaces, desenvolvimento, testes, elaboração de manuais e colocação em produção.

Destaca-se o conjunto de alterações disponibilizadas em 2017:

- Alteração do formulário para carregamento de informação de iniciativas de Medidas de Eficiência Orçamental, incluindo a exportação de dados e a introdução de um novo quadro para preenchimento relativo ao Encargo total da eventual reposição progressiva das progressões nas carreiras na aplicação dos Projetos de Orçamento;
- Manutenção evolutiva da aplicação de reporte de Fundos Disponíveis, designadamente, desagregação dos limites de fundos disponíveis de acordo com as diversas classificações;
- Implementação da funcionalidade de reporte da execução do plano de liquidação de pagamentos em atraso, no âmbito da LCPA;
- Migração de 1 aplicação para a nova estrutura centralizada de dados aplicacionais dos SOL.

Foram disponibilizados os manuais da aplicação Entrega de Saldos, manuais dos PLC e as atualizações aos manuais dos PO e dos FD.

Assinale-se que a insuficiência de recursos humanos e de licenciamento face às necessidades tem sido uma condicionante do trabalho desenvolvido nos SOL, designadamente, no desenvolvimento de novas aplicações e a melhoria das existentes.

IV.10.3. Sistema de Gestão de Receitas (SGR)

Este sistema permite a operacionalização da entrega na tesouraria do Estado das quantias depositadas nas contas de *homebanking* dos serviços integrados existentes no IGCP, bem como o registo orçamental da receita do Estado pelos serviços integrados, para além do registo, a partir de janeiro de 2017, das operações extraordinárias da receita destes serviços (conforme recomendação do Tribunal de Contas).

Em 2017 ocorreu a adesão a este sistema por parte de 20 entidades, o que decorreu da identificação, durante o ano, de entidades que procedem à cobrança de receita (3), de entidades que apenas registam receitas extraordinárias (6) e de entidades que resultaram de alterações de formas organizativas (11), de que é exemplo, a extinção da GAFMF (Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças).

IV.10.4. Sistema de pagamentos da Entidade Contabilística Estado (ECE)

A atividade de gestão do sistema de pagamentos da Entidade Contabilística Estado, é exercida pela DGO e contempla, entre outras, a definição da estrutura de centros financeiros a considerar na aplicação, em cada ano orçamental, de acordo com a estrutura orgânica do governo, definida para os serviços integrados e para a execução das transferências do orçamento de Estado para organismos autónomos.

No início de cada ano orçamental é necessário proceder ao carregamento do orçamento aprovado, o que implica um conjunto de parametrizações a montante que em regra não podem ser feitas sem que o ano anterior esteja terminado, acabando por ser uma atividade com grande concentração de esforço durante uma curta janela temporal, que será tanto maior quanto maior for o volume de alterações das várias classificações dos orçamentos das entidades, nomeadamente ao nível orgânico, de fontes de financiamento, de programas e medidas, de projetos e atividades.

Este trabalho inicial, que entre outras atividades, implica a preparação de um conjunto de informação a montante, para a adequada criação de dados mestre, estruturação de classificadores e parametrização de várias tabelas do sistema de informação assente em tecnologia SAP, é um fator crítico de sucesso para o arranque da execução do Orçamento de Estado em tempo útil.

Ao longo do ano é também feita uma monitorização diária dos vários processos automáticos da aplicação, no âmbito das interfaces/Web Services, através dos quais esta interage com outros sistemas externos, nomeadamente:

- Com o SGT, no âmbito da emissão de ordens de transferência enviadas ao IGCP e tratamento dos respetivos retornos e reconciliação bancária;
- Com o GeRFiP e SIG-DN, no âmbito da aprovação de pedidos de libertação de crédito (PLC) e devoluções de saldos de créditos libertos e não aplicados em despesa;

Execução do plano de atividades

- Com o Portal da DGO no âmbito da execução dos orçamentos de transferências para organismos autónomos e gestão da dotação provisional, nomeadamente a submissão e aprovação de alterações orçamentais, cativos e descativos, reposições e solicitações de transferência de fundos (STF);
- Com o SCC, no âmbito do envio para aquele sistema central da informação de natureza orçamental referente à gestão e execução dos orçamentos de transferência para Serviços e Fundos Autónomos, e tratamento dos respetivos retornos.

Na sequência desta monitorização, são identificados erros de processamento, que implicam intervenções de correção e regularização.

Neste contexto é também prestado todo o apoio funcional que seja solicitado pelos utilizadores da mesma, nomeadamente as Delegações da DGO.

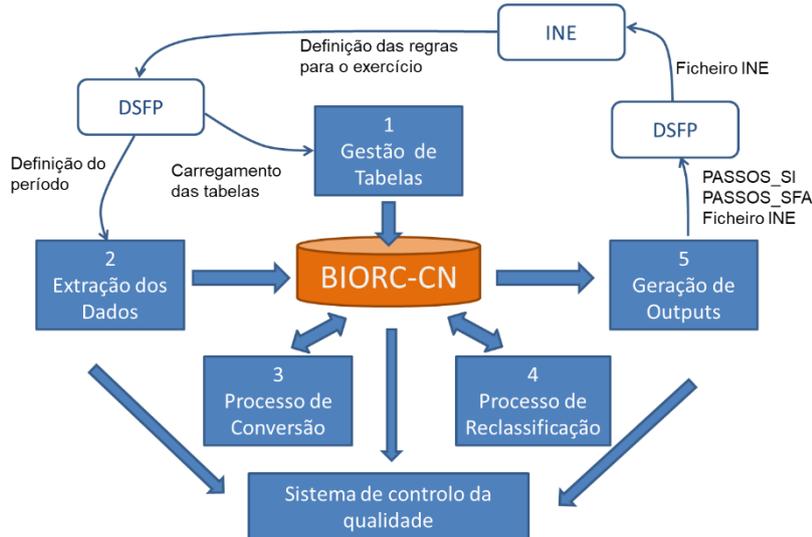
IV.10.5. BIORC (Sistema de *Business Intelligence* do Orçamento)

O trabalho desenvolvido durante o ano de 2017, pela equipa do projeto BIORC, teve como objetivo a continuação da consolidação do papel do BIORC como *data warehouse* corporativo da DGO e de sistema de *Business Intelligence* de apoio à gestão orçamental.

De acordo com o Plano de Atividades previsto para 2017, foram iniciados projetos tendo em conta o alargamento da informação incorporada no BIORC e da informação disponibilizada a entidades externas. Foram, ainda, desenvolvidas atividades novas de apoio a procedimentos da DGO, com vista a facilitar e automatizar a sua execução para além do já habitual apoio aos utilizadores, quer internos quer externos.

Em 2017, deu-se início à utilização em produção do módulo de Contas Nacionais (CN) após um prolongado período de paralelo que assegurou o bom funcionamento daquele módulo. O módulo de CN possibilita a extração dos dados do orçamento ou da execução, neste caso utiliza os dados da SEO, efetua a sua conversão e reclassificação de forma a criar um resultado que tem a imagem das contas em Contabilidade Pública e as contas em Contabilidade Nacional a quais possibilitam a realização do apuramento das contas nacionais e a criação dos ficheiros enviar para o INE.

Figura 11 | Fluxo de acesso à Aplicação BIORC



IV.10.6. RIGORE Central

Foi continuado o apoio às entidades com POCP, POCE ou POCMS, sujeitos ao cumprimento das Circulares 1369 e 1372, visando um aumento na qualidade da informação enviada ao RIGORE Central, principalmente em relação às entidades dispensadas do registo online da execução orçamental, no SIGO-SFA.

Este apoio envolveu a comunicação de erros, esclarecimento de dúvidas, reabertura de períodos, alertas, etc., (foram enviados no total cerca de 700 *e-mails* durante o ano de 2017), sendo que metade dos *e-mails* enviados pela DSAFISO dizem respeito a reabertura de períodos, para correção de erros e omissões ou por motivos de as entidades não terem conseguido enviar dentro do prazo.

Em relação às entidades dispensadas do reporte *online* do SIGO-SFA, foram realizadas as atividades necessárias no sentido de garantir o envio da execução orçamental para o SIGO-SFA.

O número de entidades isentas ficou reduzido a 41 entidades com a saída das 15 entidades da Universidade de Lisboa que passaram a aplicar o SNC-AP em 2017, com a integração de 4 entidades isentas na Universidade Nova de Lisboa como Fundação, e ainda com a mudança de *software* em relação a uma entidade (mudança para GeRFiP).

As isenções concedidas ao abrigo das Circulares, Série A, nºs 1369 e 1372 da DGO foram revogadas com efeitos a julho de 2017, tendo em consideração por um lado uma análise custo-benefício entre a manutenção das referidas isenções e o respetivo cancelamento imediato, e por outro que as referidas isenções de reporte da execução orçamental no SIGO-SFA seriam sempre canceladas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

As entidades abrangidas continuaram a proceder ao envio da informação relativa à execução orçamental nos mesmos termos estabelecidos para as restantes entidades.

Esta revogação das isenções não prejudicou a obrigatoriedade das entidades continuarem a enviar a informação orçamental e financeira ao RIGORE Central, nos termos do n.º 3 do artigo 96º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017, e de acordo com as circulares referidas, as quais produzem efeitos até à plena aplicação do SNC-AP.

Execução do plano de atividades

IV.10.7. Sistema de recursos humanos

Ainda que existindo formalmente um processo em curso, de transição do suporte funcional prestado pela DGO à aplicação SRH para a esfera da ESPAP, em 2017 esse suporte se manteve no âmbito de competências da DGO.

Assim, sem prejuízo dos inúmeros contributos prestados via *e-mail* e contacto telefónico, dá-se conta do registo de 1.056 pedidos de suporte de utentes da aplicação e da ESPAP no que se refere às parametrizações no âmbito da interface contabilística do SRH com o GeRFiP.

Importa referir uma vez mais, que a maioria das tarefas desenvolvidas neste âmbito, não encontram suporte funcional nas atribuições da DGO, pelo que se mantém pertinente reativar o processo de transição já aprovado, passando as mesmas para a esfera de trabalho da ESPAP.

IV.10.8. Extranet

Em 2017, consolidaram-se as áreas de trabalho das EC – Entidades Coordenadoras, designadamente, as seguintes funcionalidades e conteúdos:

- Área de disponibilização de informação às entidades
 - Fundos Disponíveis
 - Acompanhamento de Medidas
 - PME
 - Políticas de Prevenção;
 - QPPO.

IV.10.9. Gestão de acessos

Foram desenvolvidos trabalhos para regular e normalizar a gestão de acessos à informação orçamental, tendo sido atualizada a informação dos acessos existentes de acordo com a normalização definida a nível de perfis e de caducidade dos mesmos.

IV.11. Comunicação Externa

No âmbito da sua missão e competências, a Direção-Geral do Orçamento zela pela divulgação da importância fundamental do Orçamento do Estado – nas suas dimensões política, jurídica e económica – enquanto instrumento que traduz as opções políticas dos cidadãos, manifestadas por via dos seus representantes democraticamente eleitos.

Esta preocupação mantém-se nas restantes fases do ciclo orçamental – execução orçamental e Conta Geral do Estado – e encontra-se diretamente refletida no objetivo estratégico de «Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa» (figura 2).

Concorrem para a sua prossecução cinco dos sete objetivos operacionais definidos no QUAR, todos eles refletidos nas principais iniciativas de comunicação externa desenvolvidas pela DGO no decurso de 2017.

As atividades de representação externa da DGO, como sejam a participação em grupos de trabalho nacionais ou internacionais e a participação em eventos e iniciativas diversas, projetam a imagem da DGO, constituindo-se como um relevante instrumento de comunicação externa.

Adicionalmente, sempre que oportuno, a DGO promove a organização de iniciativas relacionadas com o seu âmbito de atividades, que se poderão traduzir em ações de cooperação bilateral ou multilateral ou em outras modalidades.

Neste domínio, cumpre destacar, em 2017, a realização do *38th Annual Meeting of Senior Budget Officials*

A DGO tem primado ao longo do tempo, pela continuidade de uma estratégia de comunicação externa ativa, como canal privilegiado na melhoria do conhecimento da Instituição. Esta política, passa pela [participação em eventos](#) diversos, visando o aprofundamento e discussão de temas da área orçamental e financeira, partilha de conhecimentos e experiências e apresentação dos resultados alcançados nas suas áreas de atuação (ver 'Anexo 10| Participação externa da DGO').

A DGO relaciona-se, pois, com um universo vasto de interlocutores de natureza heterogénea, pela natureza e multiplicidade das funções que desempenha, sendo as áreas de intervenção muito diversas. Assim, enquanto entidade responsável pela regulação e controlo do processo orçamental, a DGO agiu sempre de forma interativa com todos os interessados pelo acompanhamento e evolução das finanças públicas.

Neste âmbito, no ano de 2017 destacou -se pelo seu interesse a **38ª Conferência Anual de Senior Budget Officials da OCDE¹⁰** e pelo facto de Portugal ter sido o país anfitrião. Este evento decorreu em Lisboa, no

Ministério das Finanças, a 1 e 2 de junho e contou com mais de 80 participantes em representação dos 38 países – entre Estados-membros e países convidados –, entidades nacionais (DGO, UTAO e UniLEO) e diversas organizações internacionais. A DGO foi coorganizadora e contou na sessão de abertura com a intervenção do Sr. Ministro das Finanças – Mário Centeno. As sessões da conferência centraram-se no processo orçamental, tendo sido abordados diversos aspetos relacionados com as reformas e temáticas emergentes nesta área, como sejam o orçamento de desempenho, a transparência orçamental e a dinâmica inerente às relações com entidades de controlo independentes. As apresentações desta Direção tiveram por interlocutores Manuela Proença, Diretora-Geral do Orçamento, e Mário Monteiro, Subdiretor-Geral.

¹⁰ Este fórum nasceu em 1980 e integra todos os diretores-gerais do orçamento e outros dirigentes superiores dos estados da OCDE; os temas chave respeitam essencialmente às matérias orçamentais.

Figura 12 | 38º Encontro dos Diretores Gerais de Orçamento da OCDE em Lisboa



IV.11.1. Ações de cooperação

A DGO tem vindo a ampliar a sua cooperação com diversas entidades internacionais, incluindo entidades congéneres.

De um modo global, as ações que a DGO organizou, ou em que participou em 2017, subordinaram-se às principais atividades desenvolvidas, aos modelos processuais implementados ou aos projetos de reforma em que se encontra envolvida.

Eis algumas das ações de cooperação promovidas em 2017:

Ação de Cooperação com Cabo Verde (15 de março de 2017) | Tema – *Business Intelligence* nos Sistemas Orçamentais. Equipa da DGO envolvida – Equipa BIORC; as sessões de trabalho decorreram nesta Direção e os pontos abordados foram essencialmente: Caracterização do projeto «*Business Intelligence* Orçamental», arquitetura e infraestrutura de suporte: processos orçamentais e diferentes tipos de acesso à informação; principais resultados e impactos obtidos ao nível do apoio à decisão e promoção de uma maior transparência.

Figura 13 | Ação de colaboração com Cabo-Verde «Apresentação do sistema de informação do *Business Intelligence*»



Figura 14 | Ação de Cooperação com Moçambique, no âmbito dos «Processos da Execução Orçamental e Orçamento de Estado»



Ação de Cooperação com a Delegação da Assembleia da República de Moçambique, UTAO/WFD (8 de maio de 2017) | Tema – Processos da Execução Orçamental e do Orçamento do Estado. Unidades orgânicas envolvidas – Direção de Serviços das Finanças Públicas (DSAFP) e Direção de Serviços do Orçamento (DSOR).

Estas ações vêm no seguimento da já longa tradição de cooperação entre Portugal e os PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) em matérias de finanças públicas, designadamente na área da gestão e reporte orçamental.

Outra ação significativa celebrada a 27 de março de 2017 foi o novo Protocolo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas (AP), que sucede ao Acordo de Cooperação Institucional neste mesmo domínio, assinado pelo Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Departamento de Estatística do Banco de Portugal (BdP) e pela Direção-Geral do Orçamento (DGO).

Figura 15 | Protocolo de Cooperação – DGO, Banco de Portugal e INE



O presente Protocolo subscrito pela DGO envolve, para além do INE e do BdP, um conjunto alargado de outras entidades signatárias. Este protocolo visa promover a cooperação interinstitucional no domínio das Estatísticas das AP, nomeadamente no que se refere ao Procedimento dos Défices Excessivos e ao Semestre Europeu, nos termos definidos pela legislação da União Europeia.

IV.11.2. Representação externa

A DGO participa também em vários eventos, tais como comissões, conselhos, missões e grupos de trabalho, de âmbito orçamental e financeiro, conforme detalhado no [ANEXO 10](#).

Ao nível da representação de Portugal em instituições internacionais, no âmbito da OCDE, destaca-se a participação nos seguintes eventos:

- *17th Annual OECD Accruals Symposium;*
- *38th Meeting of OECD Senior Budget Officials.*

Execução do plano de atividades

Ao nível da Comissão Europeia evidenciam-se também as seguintes presenças:

- *11th Annual Meeting of the Network of Public Finance Economists in Public Administration*
- *13th Annual Meeting of the SBO Network on Performance and Results*
- *6th and 7th Post-Programme Surveillance (PPS) and Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal*
- *Coordenação da Política de Coesão e Mid-Term Review do QFP*
- *EDP Statistics Working Group*
- *EPP Group Performance-Based Budgeting*
- *EPSAS Cell on First Time Implementation*
- *Comité Consultivo dos Recursos Próprios: ii) Recursos Próprios Tradicionais*
- *Forecast Mission to Portugal – Winter | Spring | Autumn*
- *Missão do Structural Reform Support Service (SRSS) da Comissão Europeia*

De mencionar ainda, a participação da DGO em grupos de intercâmbio de conhecimento e teor formativo, cuja finalidade é proporcionar aos técnicos europeus e de outras latitudes, novos métodos, novas técnicas e melhores práticas, apontando recomendações específicas que permitam a criação de condições e fomento do crescimento económico sustentado.

- *Task Force on Methodological Issues (MGDD)*
- *Workshop de Capacitação de revisores dos ministérios das Finanças dos países lusófonos sobre o Inquérito ao Orçamento Aberto (Open Budget Survey)*

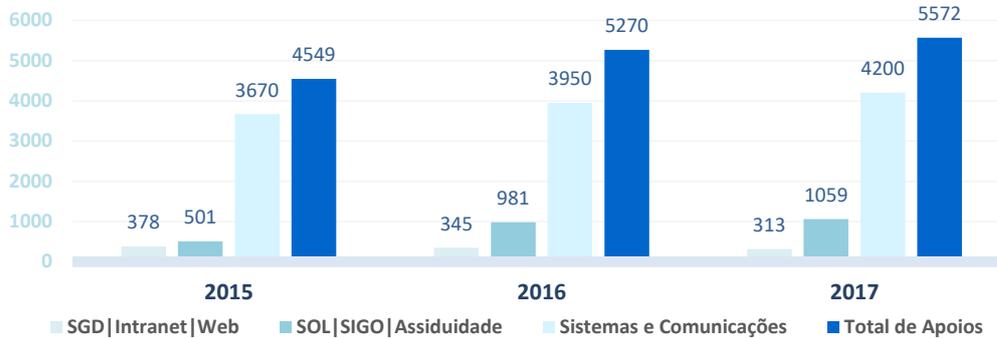
Por fim, no âmbito das representações a nível nacional, destacam-se as seguintes participações:

- *Gabinete Técnico da Unidade de Implementação da LEO*
- *Conselho Setorial das TIC para o MF (âmbito do Plano Setorial TIC do MF)*
- *Comissão Nacional de Proteção Civil*
- *GT de assessoria à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca*
- *Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)*
- *Grupo de Trabalho para introdução de dados na base legislativa e doutrinal DIGESTO*
- *Grupo de Trabalho para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia (DGO, AT, INE, IGF)*
- *GT de assessoria à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca.*

IV.12. Atividades de gestão e suporte

A prestação de suporte informático, quer internamente quer externamente, é uma componente cada vez mais significativa no conjunto de trabalhos. Em 2017 foram registados e concluídos 5.572 apoios: o aumento do número de apoios na área «SOL, SIGO e Assiduidade» deve-se fundamentalmente às novas soluções disponibilizadas e a aplicação de um registo de pedidos de apoio mais rigoroso.

Gráfico 9 | Atividade de suporte prestado pela Divisão de Serviços e Tecnologia Informática



O decréscimo verificado na área do «SGD, Intranet e web» está relacionada com a redução progressiva do número de colaboradores internos da DGO nos últimos anos.

O aumento de apoios prestado na área das Sistema e Comunicações é consistente com o número crescente de aplicações em funcionamento e o aumento gradual da rotatividade de Recursos Humanos e dos equipamentos e acessos atribuídos.

No âmbito das atividades de gestão e suporte foram realizadas duas apresentações internas sobre o módulo «Execução do plano de Liquidação» e sobre a desagregação dos limites de Fundos Disponíveis por classificadores.

Com a publicação do DLEO de 2017 e da Circular de Execução da DGO de 2017 foram atualizados no *site* da DGO os conteúdos da área dos Serviços Online relativamente às datas e periodicidades das obrigações de reportes dos vários setores da AP.

No âmbito do processo de melhoria continua e busca de soluções de melhoria do processo orçamental foi implementada uma solução de tipificação e tratamento de processos urgentes, bem como a produção do respetivo relatório.

Por outro lado, no âmbito da normalização de documentos e do controlo da numeração dos mesmos, atualizou-se o catálogo de tipos de documentos oficiais integrados no *Add-In* que controla a numeração sequencial de cada tipo de documento.

No ano de 2017, para assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura da DGO dedicou-se particular atenção à segurança informática interna e perimétrica:

- A nível perimétrico instalaram-se atualizações do sistema operativo e reorganizaram-se as regras de acesso à *firewall* com vista a melhorar a performance e segurança das comunicações;
- Ao nível da segurança interna instalaram-se dois novos *firewall* para melhoria da segurança das redes de desenvolvimento e de qualidade e assegurando-se a monitorização e atualização permanente dos sistemas de antivírus;

Decorrente de obrigações legais, em cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2016 implementou-se a alteração do domínio de «dgo.pt» para «dgo.gov.pt», assinalando-se diversas alterações transversais, quer a nível de infraestruturas quer de Sistemas de Informação.

Execução do plano de atividades

Com vista à melhoria de performance e resiliência do acesso aos sites da DGO destaca-se a implementação de uma solução de «*load balancing*» dos acessos aos *sites* da DGO.

No âmbito da manutenção evolutiva da infraestrutura TIC de suporte à missão da DGO continuaram a ser desenvolvidas diversas atividades e projetos distribuídos em 4 grupos de acordo com a área técnica e natureza dos mesmos, Administração de Sistemas, Administração de Comunicações Microinformática e Projetos de implementação de melhorias conforme se evidencia nos quadros seguintes.

Execução do plano de atividades

Quadro 7 | Projeto de implementação de melhorias

ID	Área / Atividades	Meios Suportados
P1	Processo de aquisição do <i>software Filemaker Pro</i>	1 servidor
P2	Processo de aquisição de discos spare para <i>storage EMC</i>	1 storage de armazenamento
P3	Processo de renovação de manutenção do sistema de ar condicionado do centro de dados	1 sistema de ar condicionado
P4	Processo de renovação da linha de comunicações externa – <i>internet</i>	2 <i>routers de internet</i>
P5	Processo de aquisição do software de acesso remoto para administração – <i>Dameware</i>	5 <i>desktops</i>
P6	Processo de renovação anual da manutenção das impressoras Xerox	27 impressoras departamentais
P7	Processo de aquisição de 2 <i>switchs</i> de comunicações	Comunicações
P8	Processo de aquisição de discos para <i>storage Qnap</i> , para aumento de espaço de armazenamento	1 unidade de armazenamento
P9	Processo de aquisição via UMC de 25 PCs, 4 portáteis e dois servidores	25 desktops e 4 portáteis
P10	Processo de renovação de licenciamento Microsoft	Envolve toda a infraestrutura
P11	Processo de renovação de contrato de Pens de internet móvel	12 equipamentos de comunicações
P12	Processo de aquisição de manutenção <i>firewall checkpoint</i>	4 sistemas de <i>firewall</i>
P13	Aquisição de manutenção <i>router 6509</i>	1 equipamento de comunicações
P14	Aquisição dos serviços de suporte Microsoft Premier	Envolve toda a infraestrutura
P15	Aquisição de renovação da aplicação de <i>helpdesk Track-it</i>	1 servidor virtual
P16	Aquisição dos serviços de gestão de projetos	
P17	Aquisição da manutenção <i>K2 Smartforms</i>	1 servidor virtual
P18	Aquisição da manutenção ao <i>software K2 Blackpearl</i>	1 servidor virtual
P19	Processo de aquisição de manutenção <i>Outsystems</i>	2 servidores virtuais
P20	Processo de aquisição de manutenção das impressoras do secretariado e DSA	2 Impressoras

Execução do plano de atividades

Quadro 8 | Atividades de administração de sistemas

ID	Area / Atividades	Meios Suportados
M1	Atualizações de sistemas operativos em cerca de 135 servidores (virtuais e físicos) e a cerca de 30 equipamentos de rede	135 servidores
M2	Atualizações em aproximadamente 55 aplicações/ <i>software</i> de produção e desenvolvimento	55 aplicações
M3	2 Contratos com empresas externas de suporte ao funcionamento	
M4	15 contratos de manutenção a servidores e aplicações	
M5	Manutenção 6 servidores <i>Sharepoint</i> – SGD (Sistemas de Gestão Documental)	
M6	Manutenção 3 servidores <i>SQL Server</i> – Bases de dados – toda a informação da DGO	3 servidores virtuais
M7	Manutenção <i>Backups</i>	2 servidores virtuais e 3 unidades de armazenamento
M8	Manutenção 4 servidores de Email – <i>Exchange</i>	4 servidores virtuais
M9	Manutenção Sistemas de antivírus	1 servidor virtual
M10	Manutenção do sistema de <i>updates</i> – <i>Wsus</i>	1 servidor virtual
M11	Manutenção do sistema de suporte ao utilizador – <i>Track-it</i>	1 servidor virtual
M12	Manutenção do sistema UPS – Alimentação Elétrica ininterrupta	1 sistema de UPS central e 5 de bastidor
M13	Apoio ao sistema K2 – SGD	4 servidores virtual
M14	Manutenção ao sistema de arquivo digital – Saperion	1 servidor virtual
M15	Manutenção gestão de Active directory – Gestão de utilizadores	4 servidores virtual
M16	Manutenção ao sistema de Monitorização de servidores – Microsoft SCCM	1 servidor virtual
M17	Manutenção do sistema de <i>deployment</i> de imagens de PCs	1 servidor virtual
M18	Manutenção do sistema de impressão e digitalização	1 servidor virtual
M19	Manutenção ao sistema de assiduidade	1 servidor virtual
M20	Manutenção ao <i>file share</i> DGO Users	1 servidor virtual
M21	Manutenção da infraestrutura de <i>sites Web</i> da DGO	4 servidores virtual
M22	Apoio ao sistema <i>Outsystems</i> a nível de infraestrutura	1 servidor virtual
M23	Manutenção e configuração de armazenamento EMC	3 unidades de armazenamento
M24	Manutenção dos serviços de <i>Certificate Server</i>	1 servidor virtual
M25	Manutenção da infraestrutura <i>Biorc</i> – base de dados, <i>sharepoint</i> , <i>AD</i> , <i>Sql Server</i> , <i>backups</i> , etc	6 servidores virtuais
M26	Manutenção a 4 ambientes – DGO Produção, DGO DMZ, DGO Qualidade e DGO Desenvolvimento	180 servidores virtuais

Quadro 9 | Atividades de comunicações informáticas

ID	Area / Atividades	Meios Suportados
M27	Atualização a 5 sistemas de monitorização (servidores; rede; antivírus, Proxy e track-it)	5 equipamentos
M28	Gestão e manutenção de equipamentos Cisco e equipamentos ativos e passivos	40 equipamentos
M29	Gestão de soluções de segurança perimétrica, designadamente, firewall Checkpoint e intrusão perimétrica	4 equipamentos
M30	Gestão e manutenção de proxy Microsoft, designadamente, TMG	2 equipamentos
M31	Gestão de soluções de monitorização de redes, designadamente MRTG, CACTI	2 equipamentos

Quadro 10 | Atividades de Infocentro – apoio ao utilizador

ID	Area / Atividades	Meios Suportados
M32	Instalação e manutenção de 180 PCs e portáteis	160 PCs e 20 portáteis
M33	Instalação e manutenção de 50 impressoras departamentais e locais	50 equipamentos
M34	Apoios ao utilizador	
M35	Criação de documentos de apoio ao expediente e orçamento	

V. RECURSOS

Para a concretização dos objetivos da DGO é fundamental associar recursos humanos a recursos financeiros.

V.1. Recursos humanos

A evolução dos recursos é objeto de uma análise mais desenvolvida e pormenorizada no Balanço Social (BS)¹¹, instrumento privilegiado de planeamento e de apoio à gestão.

O BS possibilita, pois, conhecer melhor o perfil da organização, a sua evolução e assim estabelecer uma melhor coordenação/racionalização dos recursos disponíveis.

Contudo, a estrutura agora apresentada começa por colher dados do BS e desenvolver a sua análise e metodologia própria, estabelecendo uma estratégia e reflexão de gestão dos recursos humanos, com a finalidade de acrescentar maior qualidade aos serviços prestados.

São vários os aspetos tratados, nomeadamente: o número efetivo de colaboradores, estrutura etária, habilitações, antiguidade na carreira e formação profissional ocorrida.

O número de efetivos no final de 2017 ascendeu a 173 postos de trabalho o que representa, em termos percentuais, um decréscimo de 4,4% no número de colaboradores¹² face ao ano anterior (181 efetivos em 31-dez-2016).

Gráfico 10 | Evolução de efetivos 2009-2017



Esta movimentação de recursos humanos correspondeu à cessação efetiva de funções de 27 colaboradores, assim distribuídos:

¹¹ Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro

¹² O número de postos de trabalho reporta-se à situação a 31 de dezembro.

Figura 16 | Distribuição da cessação de funções

- ✓ 1 dirigente superior
- ✓ 7 dirigentes intermédios
- ✓ 16 técnicos superiores
- ✓ 1 informático
- ✓ 2 assistentes técnicos

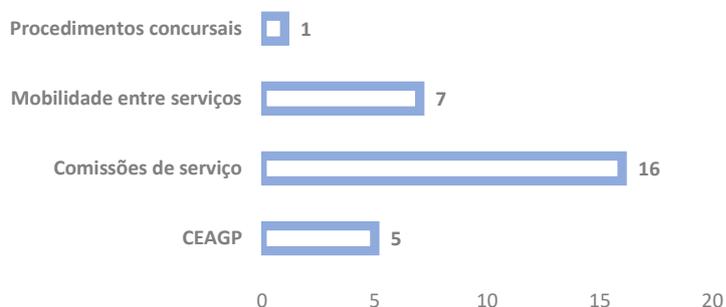
O propósito de cessação relacionou-se com situações várias, designadamente:

Figura 17 | Tipologia de cessação de funções

- ✓ cessação de comissão de serviço
- ✓ saída para gabinete
- ✓ procedimento concursal
- ✓ aposentação

Em contrapartida, neste ano ocorreram 29 admissões na DGO, associadas à alteração da situação profissional, ilustrada pelo gráfico abaixo.

Gráfico 11 | Admissão e reinício de funções



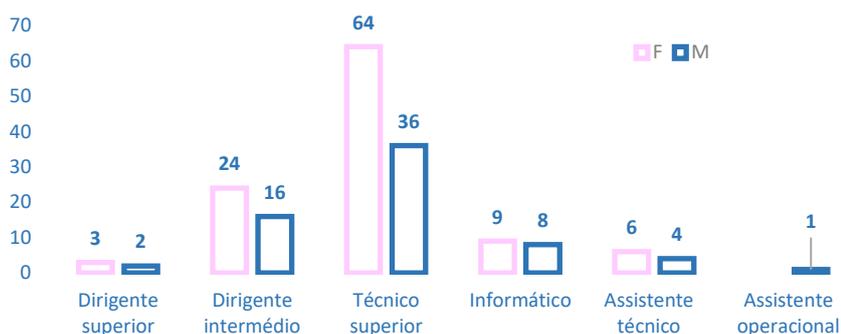
De forma a contrariar esta situação de *deficit* de potencial humano, foram abertos três procedimentos concursais, dois para cargos de dirigentes e um para técnicos superiores especialistas:

Figura 18 | Procedimentos concursais para cargos dirigentes e técnicos especialistas

- ✓ Aviso nº 2142/2017, DR II Série 42 de 28/02/2017 – procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- ✓ Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretor de Serviços Administrativos, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.
- ✓ Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau, de Diretor de Serviços de Delegação, do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

A DGO conta assim, com a colaboração de 128 efetivos no exercício de funções não dirigentes, dos quais cerca de 73% têm formação de nível superior.

Gráfico 12 | Distribuição de efetivos por carreira e género

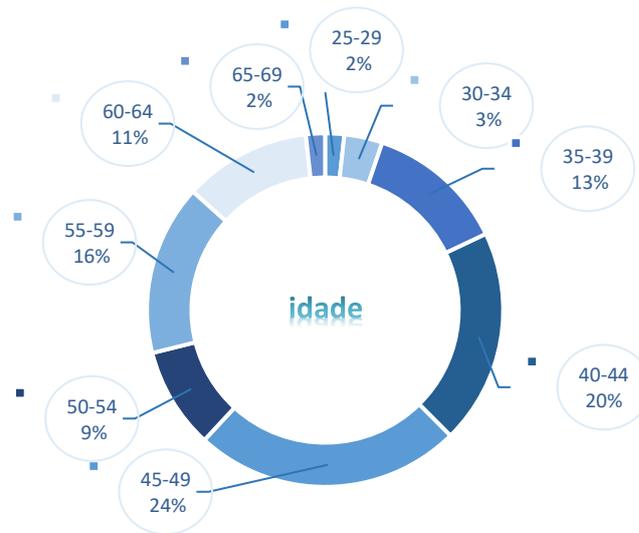


Do total de efetivos afetos a esta Direção-Geral, 61% são mulheres e 39% homens; para este índice significativo de feminização, contribuem expressivamente todas as colaboradoras que exercem cargos de dirigente intermédio, técnico superior, informático e assistentes técnico (num total de 106 colaboradoras). Uma inversão deste padrão apenas ocorre no cargo de assistente operacional.

O leque etário¹³ dos colaboradores da DGO situa-se entre os 26 e os 68 anos, ou seja, a idade do colaborador com mais idade é 2,6 vezes superior à do colaborador mais jovem. Analisando a estrutura etária, verifica-se que os grupos etários predominantes são o dos 40-44 anos e o dos 45-49 anos (20% e 24%, respetivamente) que, no conjunto, perfazem 44% do total de colaboradores.

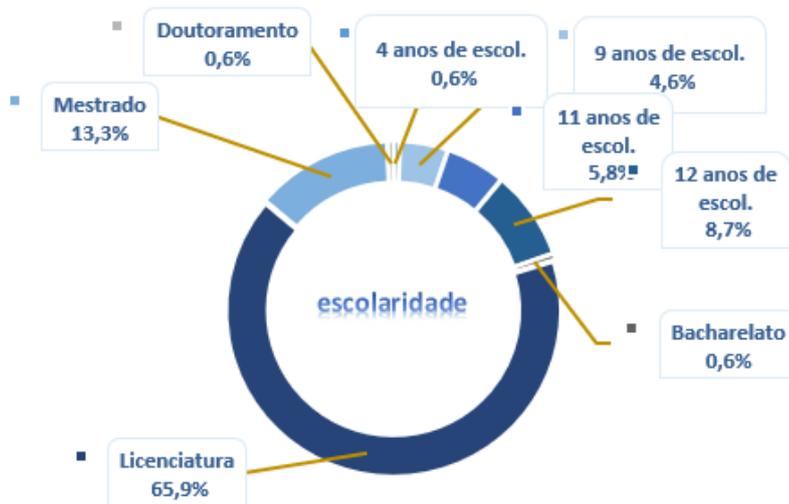
¹³ Fórmula de cálculo – trabalhador mais idoso/trabalhador menos idoso.

Gráfico 13 | Distribuição de efetivos por grupo etário



Relativamente ao nível de escolaridade dos efetivos, verifica-se que a licenciatura é a formação superior que expressa uma taxa mais elevada (65,9%), conjuntamente com o mestrado (13,3%) e o doutoramento (0,6%), perfazendo 79,8% do universo de colaboradores da DGO. A representatividade destas três tipologias de habilitações reflete um elevado índice de tecnicidade dos recursos humanos, bem como a capacitação do corpo técnico para o desempenho de funções especializadas na área da gestão orçamental e financeira.

Gráfico 14 | Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade



Em termos de antiguidade na função pública, constata-se que a categoria com maior expressão, para cada um dos nove períodos de tempo de serviço considerados, é a de técnico superior.

Gráfico 15 | Distribuição dos colaboradores por carreira e antiguidade



Formação

À semelhança de anos anteriores, foi dada continuidade à política formativa. Neste âmbito, tendo em conta a elevada rotação de recursos, bem como a especificidade das competências exigidas, atribuiu-se prioridade à realização de ações promovidas autonomamente pela DGO. Assim, no plano das iniciativas da responsabilidade de formadores internos, foram realizadas 10 ações de formação, que corresponderam a 112 horas, e tendo incidido essencialmente nas seguintes áreas prioritárias:

Figura 19 | Ações de formação interna

- ✓ Introdução/ abordagem ao BIORC – sistema de suporte à análise orçamental
- ✓ SIGO – sistema de informação de gestão orçamental
- ✓ Utilização do Excel Avançado – ferramenta de cálculo poderosa, que utilizada a um nível avançado permite um tratamento e análise de dados rigoroso.

Quadro 11 | Ações de formação ministradas pela DGO

Horas	Designação
4	BIORC – Sistema de Suporte à Análise Orçamental
16	SGD – Sistema de Gestão Documental
20	SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental
25	Excel Avançado
30	Apresentações temáticas – BIORC
17	Apresentações temáticas – DSTIC
112	10 Ações de Formação

V.2. Recursos financeiros

A capacidade de qualquer organização para desenvolver a sua atividade relaciona-se diretamente com os recursos financeiros disponíveis.

No ano de 2017, foi atribuído à Direção Geral do Orçamento um orçamento corrigido líquido de cativos no valor de 8.332.248€, tendo sido utilizados 8.212. 669€ que, por comparação com o ano anterior, reflete aumento de 0,4%.

O contributo da DGO ao nível da execução atingiu os 99% com a seguinte distribuição por tipologia de despesa:

Quadro 12 | Distribuição da despesa por atividades e projetos

Tipologia	Dotação Estimada	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de Execução	Estrutura %
Orçamento de atividades	8 676 659	8 676 429	8 332 248	8 212 669	99%	100
Despesas c/Pessoal	7 724 225	7 725 225	6 938 704	6 938 674	100%	84,5
Aquisições de Bens e Serviços	828 434	827 204	1 236 174	1 177 557	95%	14,3
Transferências correntes	0	0	88	0	0%	0,0
Despesas de capital	124 000	124 000	157 282	96 438	61%	1,2
Orçamento de investimento	1 069 915	1 069 915	0	0		0,0
Aquisições de Bens e Serviços	450 900	450 900	0	0	0,0%	0,0
Outras Despesas Correntes	19 586	19 586	0	0	0,0%	0,0
Despesas de capital	599 429	599 429	0	0	0,0%	0,0
TOTAL (OA+OI)	9 746 574	9 746 344	8 332 248	8 212 669	99%	100

Esta taxa de realização é sustentada predominantemente pelas **despesas com pessoal**, cuja taxa de execução perfaz os 100%, justificada em parte pelo reforço das equipas, ao nível dos dirigentes intermédios. Este tipo de encargos representa, em termos de estrutura, 84,5% da despesa global afeta ao **Orçamento de atividades**, facto que reflete a tipologia da missão da DGO no contexto da Administração Pública.

No que respeita às **aquisições de bens e serviços** figurou um aspeto novo, designado por «Princípio da Onerosidade», cuja aplicação ocorreu pela primeira vez diretamente no orçamento da DGO;

Por outro lado, as despesas com **aquisições de bens de capital** apresentam, no ano em análise, uma taxa de execução de 61%, abaixo do expetável e justificada pela perspetiva de implementação do projeto «Entidade Contabilística Estado (ECE)», que, todavia, passou a ser da competência da Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental (UniLEO).

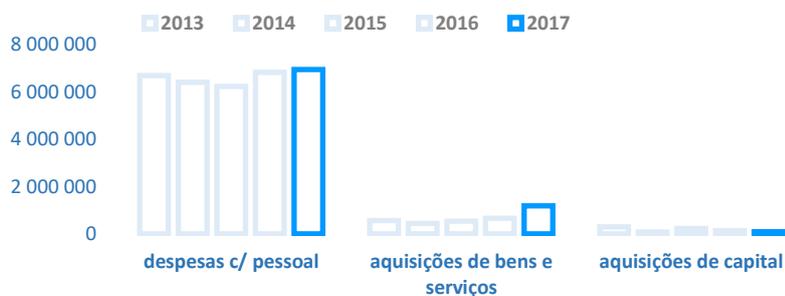
Quadro 13 | Evolução da despesa nos últimos cinco anos

Distribuição do Orçamento	Anos					Variação (2017/2016) (%)
	2013	2014	2015	2016	2017	
Orçamento de atividades (1)	7 536 937	6 924 534	6 989 281	7 614 652	8 212 669	7,9
Despesas c/pessoal	6 686 600	6 399 994	6 223 108	6 811 450	6 938 674	1,9
Remunerações certas e permanentes	5 321 040	5 046 741	4 979 175	5 365 630	5 540 486	3,3
Abonos eventuais	157 718	106 929	73 218	153 430	90 935	-40,7
Segurança social	1 207 842	1 246 324	1 170 715	1 292 392	1 307 253	1,1
Aquisições de bens e serviços	559 676	440 936	541 559	660 117	1 177 557	78,4
Transferências correntes	-	-	886	14 795	0	-100
Aquisições de bens de capital	290 661	83 604	223 728	128 290	96 438	-24,8
Orçamento de projetos (2)	-	-	52 546	562 580	0	-100
Aquisições de bens e serviços	-	-	52 546	2 182	0	-100
Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-
Aquisições de bens de capital	-	-	-	560 398	0	-100
Total (1) + (2)	7 536 937	6 924 534	7 041 827	8 177 232	8 212 669	

A despesa no **Orçamento por atividades** da DGO de 2017 registou um acréscimo de 7,9% face a 2016 devido a:

- Encargos com pessoal, que registaram um acréscimo de 1,9%, atribuído à tipologia de recursos humanos contratualizados;
- Aquisições de bens e serviços, com um acréscimo de 78,4%, reforço do agrupamento 02.02, isto é, pagamento do Princípio da Onerosidade em 2017, no valor total de 600.516€.

Gráfico 16 | Evolução nos últimos cinco anos da despesa por tipologia



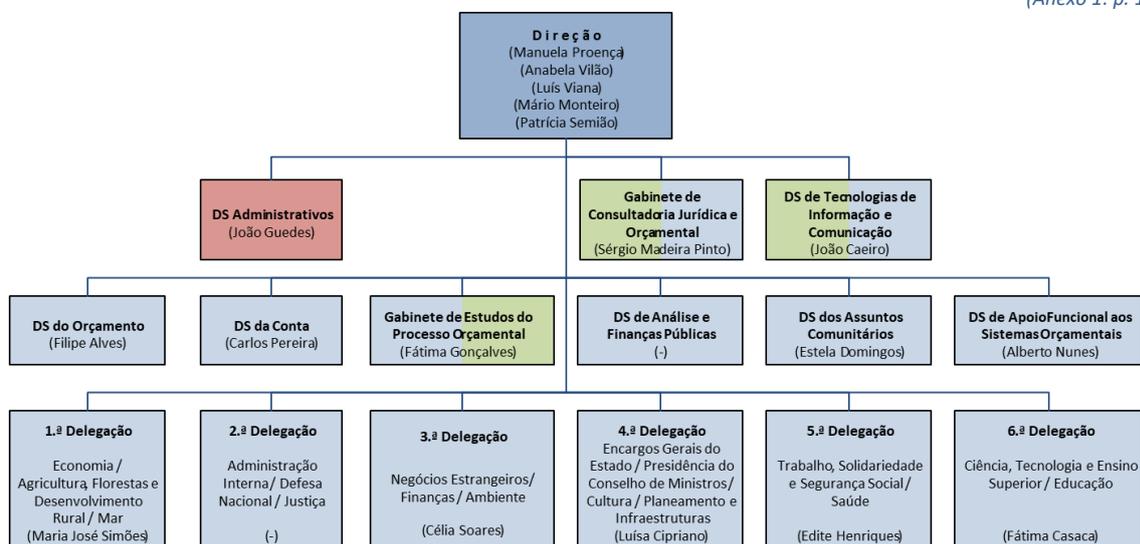
SIGLAS E ACRÓNIMOS

AO	Alteração Orçamental	OE	Orçamento do Estado
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)	PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	PIDDAC	Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
BIORC	Business Intelligence do Orçamento	PLC	Pedido de Libertação de Crédito
CE	Comissão Europeia	PO	Programa Orçamental
CFP	Conselho de Finanças Públicas	POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP	POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
CGE	Conta Geral do Estado	QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
COM	Organização Comum de Mercado	RCM	Resolução do Conselho de Ministros
DCC	Documento Contabilístico de Cobrança	RG	Receitas Gerais
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais	RIGORE	Rede Integrada de Gestão de Recursos do Estado
DGO	Direção-Geral do Orçamento	S3CP	Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	SCC	Sistema Central de Contabilidade
DL	Decreto-Lei	SEO	Síntese de Execução Orçamental
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
DR	Diário da República	SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
ECE	Entidade Contabilística do Estado	SGT	Sistema de Gestão de Tesouraria
EM	Estatuto do Mecenato	SI	Serviços Integrados
EPR	Empresas Públicas Reclassificadas	SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública
FD	Fundos Disponíveis	SIG-DN	Sistema de Informação de Gestão da Defesa Nacional
GAFMF	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças	SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
GT	Gestão de Tesouraria	SNC	Sistema de Normalização Contabilística
GT	Grupo de Trabalho	SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	SOE	Sistema do Orçamento do Estado
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.	SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
IGF	Inspeção-Geral de Finanças	STF	Solicitação de Transferência de Fundos
II	Instituto de Informática, IP	TC	Tribunal de Contas
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP	TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado	UE	União Europeia
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso	UMC	Unidades Ministeriais de Compras
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental	UO	Unidade Orgânica
LOE	Lei do Orçamento do Estado	UTE	Unidade de Tesouraria do Estado
MF	Ministério das Finanças		
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico		

ANEXOS

Anexo 1. Organograma da DGO

(Anexo 1: p. 1/1)



Fontes:

2013 Despacho nº 2386/2013, de 05 de janeiro – Define e implementa a estrutura flexível da DGO

2012 Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro – Determina a estrutura nuclear da DGO e as competências das respetivas unidades orgânicas

2012 Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto – Lei Orgânica da DGO

Anexo 2. Resultados do QUAR 2017 – Indicadores

(Anexo 2: p. 1/6)

O1 APROFUNDAR OS INSTRUMENTOS E METODOLOGIAS DO PROCESSO ORÇAMENTAL		
IND. 1 – NÚMERO DE INSTRUMENTOS NOVOS OU REVISTOS E MELHORADOS		
RESULTADO: 4	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação de base de dados de recomendações de entidades de controlo ✓ Desenvolvimento e construção de quadros de apoio ao REPO e CGE ✓ Desenvolvimento e construção de novos quadros para a SEO ✓ Integração no BIORC de informação do SIPI 		
IND. 2 – NÚMERO DE METODOLOGIAS NOVAS OU REVISTAS DESENVOLVIDAS OU IMPLEMENTADAS		
RESULTADO: 5	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicação do princípio da Unidade de Tesouraria (UTE) – melhoria dos procedimentos de controlo e aplicação de sanções (enquadramento na LOE 2017) ✓ Definição de metodologia para efeitos de aplicação de sanções – incumprimento de reportes de informação (artº 3º do DLEO 2017) ✓ Melhoria e solução de Contas Nacionais integração dos balancetes das EPR e CGA ✓ Melhoria do processo de acompanhamento da execução e controlo da Tesouraria OETs ; e «conciliação bancária» ✓ Definição de uma metodologia para efeitos de emissão de parecer UTE artº 111_LEO 42/2016 		
IND. 3 – NÚMERO DE ELEMENTOS INFORMATIVOS PARA O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
RESULTADO: 91	TAXA DE REALIZAÇÃO: 119%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ SEO – Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental (mensal) ✓ SEO – Informação Complementar – Estatísticas, Listas de Entidades e Glossário (mensal) ✓ CGE (anual) e Contas Provisórias/Intercalares (Trimestrais) ✓ Circulares série A, circulares conjuntas, adendas) ✓ Mapas da Lei e Relações Trimestrais das Alterações Orçamentais ✓ LCPA – Lista das entidades que se encontram em incumprimento (mensal) ✓ PMP – Prazo Médio de Pagamentos (trimestral) ✓ Supervisão Orçamental no âmbito da U.E. (mensal e trimestral) ✓ SDDS – Receitas e Despesas da AC (mensal) / SDDS PLUS – Central Government Operations (mensal) ✓ Relatório Trimestral de Execução Orçamental do Capítulo 70 (trimestral) ✓ LOE; Decreto-Lei de Execução Orçamental; ✓ Classificador Económico das Receitas do Estado; ✓ Lista das Entidades Administradoras de Receitas do Estado. 		

Anexo 2: p. 2/6)

IND. 4 – NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS SOBRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS (AO)

RESULTADO: 409	TAXA DE REALIZAÇÃO: 118 %	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
----------------	---------------------------	------------------------

CONTEÚDO

✓ Elaboração de pareceres sobre AO, designadamente: créditos especiais; reforços pela dotação provisional; aplicação de saldos de gerência, entre outros.

IND. 5 -NÚMERO DE PARECERES EMITIDOS SOBRE DIPLOMAS LEGAIS

RESULTADO: 360	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
----------------	--------------------------	------------------------

CONTEÚDO

✓ Elaboração de pareceres sobre diplomas legais, designadamente: Leis; Decretos-Lei; Decretos-Regulamentares; Portarias; Despachos; Resoluções do Conselho de Ministros, entre outros.

IND. 6 – NÚMERO DE RESPOSTAS A ENTIDADES EXTERNAS

RESULTADO: 3 034	TAXA DE REALIZAÇÃO: 101%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
------------------	--------------------------	------------------------

CONTEÚDO

- ✓ Principais Temáticas:
- Alterações Orçamentais/Cativações/Descativações/Créditos Especiais/Transição e Aplicação de Saldos/Reforços pela Dotação Provisional
 - Classificadores Orçamentais; Plano de Contas e Contas Nacionais
 - Compromissos; Pagamentos em Atraso e Prazo Médio de Pagamento; LCPA; Fundos Disponíveis; Previsão Mensal de Encargos
 - Pedidos de Libertação de Crédito, Enquadramento Jurídico, Sistemas de Informação

IND. 7 – GRAU DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES AGENDADAS

RESULTADO: 100%

TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%

CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU

CONTEÚDO

A nível nacional (recolha de amostra de 23 eventos num universo de 161 ocorrências):

- ✓ Comité de Normalização Contabilística Público, da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística – CNCP
- ✓ Comissão Nacional de Proteção Civil
- ✓ Conselho de fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro
- ✓ Grupo de Trabalho para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia [DGO, AT, INE, IGF]
- ✓ Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP)
- ✓ Grupo de Trabalho de Revisão da Despesa Pública
- ✓ Grupo de Trabalho para introdução de dados na base legislativa e doutrinal DIGESTO
- ✓ Medida «Conta-corrente» – Programa Simplex+
- ✓ Projeto de Implementação do POC-Educação
- ✓ Coordenação da Política de Coesão e *Mid-Term Review* do QFP
- ✓ Seminário – «Brexit: Consequências para a Europa, a NATO e Portugal»
- ✓ Conferência «As velocidades europeias, a economia e a reserva de soberania» (do Ciclo «Áreas e setores da vida nacional»)
- ✓ Conferência «Reforma das Finanças Públicas em Portugal»
- ✓ GT de assessoria à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca
- ✓ Reunião de Coordenação Interministerial sobre o Quadro Financeiro Plurianual pós-2020
- ✓ Sessão de apresentação da Iniciativa Nacional de Competências Digitais e.2030 – Portugal INCoDe 2030
- ✓ GT Informal para a avaliação do futuro dos Recursos Próprios da EU
- ✓ 6ª Conferência em Gestão de Informação e *Business Intelligence* na Saúde
- ✓ Seminário «Que estratégias orçamentais para 2018-2021?»
- ✓ Conferência «O efeito Trump e o *Brexit*»
- ✓ Equipa de projeto para acompanhamento da concretização da aplicação SNC-AP pela UniLEO
- ✓ Comissão de Acompanhamento da Implementação da Reforma da Contabilidade Pública (*transição para o SNC-AP*)

A nível internacional (recolha de amostra de 10 eventos num universo de 21 ocorrências) :

- ✓ *13th Annual Meeting of the SBO Network on Performance and Results*
- ✓ *38th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials – Working Party of Senior Budget Officials*
- ✓ Conferência «Livro Branco da Comissão Europeia – O Futuro da Europa em Debate»
- ✓ *7th Post-Programme Surveillance (PPS) and Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal*
- ✓ Comité Consultivo dos Recursos Próprios: iii) Recursos Próprios – IVA
- ✓ *EPP Group Performance-Based Budgeting*
- ✓ *EPSAS Cell on First Time Implementation*
- ✓ *Task Force on PPP (MGDD)*
- ✓ Conferência «*A Euro for Growth and Convergence - Consolidar o Euro. Promover a Convergência*»
- ✓ Workshop «Capacitação dos funcionários dos países lusófonos sobre o Orçamento Aberto» (*Open Budget Survey*)

IND. 8 – NÚMERO DE COMUNICAÇÕES EM AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E NÚMERO DE PROPOSTAS DE PROTOCOLOS**RESULTADO: 4****TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%****CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU****CONTEÚDO**

- ✓ Comunicação do DG – «*Budgetary Reform in Portugal – Recent Developments*», no *16th Annual OECD Public Sector Accruals Symposium, Paris*
- ✓ Intervenções no âmbito da 38ª Conferência Anual de *Senior Budget Officials* da OCDE: *Budget Profile, Budgetary Information for the Citizen e Monthly Fiscal Reporting*
- ✓ Ação de Cooperação com Cabo Verde, designadamente na partilha de experiências em *Business Intelligence* no âmbito dos sistemas orçamentais e apoio à decisão no quadro da gestão orçamental
- ✓ Protocolo – Reforço da colaboração interinstitucional no âmbito do Relatório Anual da base IVA (DGO/AT/INE)

IND 9 – NÚMERO DE PUBLICAÇÕES**RESULTADO: 126****TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%****CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU****CONTEÚDO**

- ✓ Temáticas: Circulares; Informação Estatística; Relatórios de OE, Execução Orçamental e Prestação de Contas; Entidades em incumprimento de deveres de reporte de informação

O3. SIMPLIFICAR O PROCESSO ORÇAMENTAL**IND. 10 – NÚMERO DE AÇÕES, ESTUDOS OU NORMAS LEGISLATIVAS DE SIMPLIFICAÇÃO APRESENTADOS E AUTOMATISMOS CRIADOS****RESULTADO: 18****TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%****CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU****CONTEÚDO**

- ✓ Melhoria da informação a incluir no relatório do OE e CGE
- ✓ Análise do articulado da LOE e elaboração de contributos
- ✓ Produção de uma coletânea de legislação orçamental
- ✓ Elaboração de um guião para análise da proposta de Lei do OE
- ✓ Atualização da tabela de receitas gerais e consignadas por organismo
- ✓ Elaboração de Relatório de análise sobre a abordagem orçamental à Despesa Fiscal
- ✓ Revisão do processo de relevação da chamada «receita multi-imposto» por parte da AT
- ✓ Implementação de um processo de análise de incumprimentos de informação com base no DLEO
- ✓ Revisão da estrutura da Síntese de Execução Orçamental (SEO)
- ✓ Desenvolvimento da aplicação dos Fundos disponíveis nos SOL
- ✓ Atualização dos manuais dos utilizadores internos e externos
- ✓ Criação de automatismo para disponibilização mensal de informação a vários stakeholders
- ✓ Criação de sínteses da LOE e DLEO, e análises comparativas de modo a identificar o impacto em processos e nos sistemas de informação

O4. CONTRIBUIR PARA A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SUPORTE À GESTÃO ORÇAMENTAL E ALARGAR E MELHORAR A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AO CIDADÃO

IND. 11 – NÚMERO DE CADERNOS DE REQUISITOS NOVOS OU REVISTOS

RESULTADO: 9	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
--------------	--------------------------	------------------------

CONTEÚDO

- ✓ Definição dos requisitos funcionais para a solução a criar de controlo interno, designada de Gestão do Processo de Interação (GPI): sistema de normalização, registo e análise de processos de interação entre a DGO e outras entidades do sistema de controlo
- ✓ Modernização de processos de interoperabilidade e de *Backoffice*: ADD-IN de numeração e tipificação de documentos e templates;
- ✓ Automatização e tipificação de processo de parecer urgentes (fundos comunitários e Incêndios)
- ✓ Definição dos requisitos a atualizar nos outputs (Mapas do OE, controlo da execução e CGE)
- ✓ Elaboração de um caderno de requisitos para o BIORC substituir o Discoverer | 1ª fase – trabalhos de discussão, elaboração e aprovação do caderno de requisitos
- ✓ Gestão de Tesouraria – DCC – Aprovação de arquitetura técnica e requisitos funcionais – aprovação plano projeto
- ✓ Simplificação do SIPI
- ✓ Implementação do Simplex REVOGA (listagens de legislação a revogar de 1975 a 1980)
- ✓ Plano de reestruturação da *intranet e internet* da DGO, campo relativo à legislação
- ✓ Conção e publicação de folhetos sobre os módulos «conhecer»

O5. DEFINIR INSTRUMENTOS DE NORMALIZAÇÃO

IND. 12 – NÚMERO DE PROCEDIMENTOS NORMALIZADOS

RESULTADO: 5	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
--------------	--------------------------	------------------------

CONTEÚDO

- ✓ Atualização do conteúdo da pasta do OE para efeitos de discussão na AR (Índice; documentos em *Word* e ficheiro em *Excel*)
- ✓ Articulação com a DGAL a definição dos requisitos funcionais para o SNC-AP, visando a futura sincronização de base de dados, de orçamental e financeira das autarquias locais, bem como a capacidade para a integração futura desta informação no processo de preparação de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas das Administrações Públicas
- ✓ Capacitação da plataforma SOL face às necessidades orçamentais de 2017 e 2018: – Módulo de controlo da execução dos planos de liquidação dos pagamentos em atraso; Integração e ajustamento de anexos do Orçamento do Estado para 2018

IND. 13 – NÚMERO DE DOCUMENTOS NORMALIZADORES EMITIDOS

RESULTADO: 9	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
--------------	--------------------------	------------------------

CONTEÚDO

- ✓ Circular Conjunta Nº. 1/DGO/AT/2017, de 9 jan – Receita geral consignada a entidades da AC
- ✓ Circular 01/2017/DGO, de 13 jan – Instruções para o registo das operações extraorçamentais no SGR
- ✓ Circular 2 /DGO/2017, de 27 jan – Instruções relativas às previsões mensais e acompanhamento da execução do Orçamento do Estado de 2017
- ✓ Circular Série A-1385/DGO/2017, de 14 mar – Instruções complementares ao DLEO – execução do OE2017
- ✓ Circular Série A-1386 /2017/DGO, de 23 mar – Instruções para a elaboração da Conta Geral do Estado de 2016
- ✓ Circular Série A-1385/DGO/2017 – Aditamento, de 20 jun – Instruções complementares ao DLEO – execução do OE2017
- ✓ Circular 1387 (03/08/2017) Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2018

O6. AUMENTAR A COMUNICAÇÃO E A SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES

IND. 14 – GRAU DE RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES EXTERNAS

RESULTADO: 95%

TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%

CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU

CONTEÚDO

✓ Solicitações externas: Tribunal de Contas; Inspeção-Geral de Finanças; Conselho das Finanças Públicas e Unidade Técnica de Apoio Orçamental

IND.15 – NÚMERO DE FUNCIONALIDADES MELHORADAS E DISPONIBILIZADAS NA EXTRANET E INTERNET

RESULTADO: 4

TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%

CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU

CONTEÚDO

✓ Distribuição dos limites de FD e registo das RG a níveis mais desagregados (económica, dotação específica, receita consignada, etc)
 ✓ Parametrização do módulo de registo de suporte à tutela – *Trackit*
 ✓ Desenvolvimento da aplicação dos Fundos disponíveis nos SOL, bem como atualização dos manuais dos utilizadores internos e Externos

IND.16 – GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (ESCALA DE 1 A 5)

RESULTADO: 3,8

TAXA DE REALIZAÇÃO: 108%

CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU

CONTEÚDO

✓ Questionário dirigido aos utilizadores da Aplicação do BIORC

O7. AUMENTAR A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES

IND. 17 – NÚMERO DE INICIATIVAS MINISTRADAS PELA DGO

RESULTADO: 10

TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%

CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU

CONTEÚDO

✓ Formação nas seguintes áreas: BIORC – Sistema de suporte à Análise Orçamental; SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental; SGD – Sistema de Gestão Documental; Excel Avançado; Apresentações temáticas – BIORC; Várias apresentações temáticas de teor informático

IND.18 – NÚMERO DE HORAS DAS INICIATIVAS MINISTRADAS PELA DGO

RESULTADO: 112

TAXA DE REALIZAÇÃO: 112%

CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU

CONTEÚDO

✓ Formação nas seguintes áreas: BIORC – Sistema de suporte à Análise Orçamental; SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental; SGD – Sistema de Gestão Documental; Excel Avançado; Apresentações temáticas – BIORC; Várias apresentações temáticas de teor informático

Anexo 3. Objetivos operacionais das UO – Resultados em 2017

Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCIOR	DSAd	BIORC	1DEL à 6DEL
Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para a elaboração dos instrumentos de gestão da DGO	1-Garantir a realização das atividades regulares e não regulares 2-Produzir elementos para integração no relatório e no plano de atividades	1-As atividades regulares da UO foram asseguradas, tal como outras atividades não previstas, com origem na Tutela, na Direção ou Entidades Externas. 2-Verificou-se algum atraso nos prazos dos elementos a fornecer aos Instrumentos de Gestão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propor melhorias aos instrumentos de gestão	1-Apresentar nova proposta de modelo de questionário para aferir a satisfação de colaboradores 2-Criar 2 modelos de template - para o Plano de Atividades e Relatório de Atividades	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	XP	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP
Coordenar e desenvolver o processo de preparação dos instrumentos de planeamento, designadamente para o Quadro plurianual e Orçamento do Estado, incluindo o Cap. 70 - Recursos Próprios	1-Elaborar o Quadro Plurianual de Programação Orçamental: - Definir modelos e instruções a serem preenchidos pelas Entidades Coordenadoras e outras entidades; - Recolher contributos e integrar no exercício; - Elaborar elementos para a Tutela, visando a integração no Programa de Estabilidade. 2 - Orçamento do Estado (OE): - Elaborar instruções para preparação do OE 2018; - Preparar instruções internas relacionadas com a elaboração de uma estimativa de execução para o ano de 2017; - Assegurar elementos necessários à preparação do OE2018; - Assegurar a análise e propostas para o articulado da Lei e os mapas da Lei e os informativos. 3- Elaborar previsões dos Recursos Próprios Tradicionais de suporte ao quadro de negociação do orçamento europeu e garantir a articulação com o processo orçamental nacional (plurianual e anual).	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar o acompanhamento da execução orçamental, incluindo o Cap. 70 - Recursos Próprios	1-Efetuar Apuramento da despesa do Estado e fatores explicativos de comportamento dos principais agregados, assim como acompanhar a evolução da receita; 2-Realizar as Contas consolidadas da administração central (AC) e da Segurança Social 3-Produzir a Síntese de execução orçamental (mensal) 4-Realizar Análises de desvios (execução face à previsão) 5-Efetuar o Controlo do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria 6-Efetuar o Ponto de situação da utilização das margens orçamentais 7-Realizar Controlos do equilíbrio das alterações orçamentais, de modo a garantir a correção dos mapas da lei do orçamento; 8- Introduzir Melhorias no BIORC (Contas Nacionais; integração da informação do SIPI, do IGCP no âmbito da UTE, processo de estimativa para o OE 2018).	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais. Observou-se atraso em particular no acompanhamento do cumprimento do princípio da UTE e da análise de desvios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCIOR	DSAd	BIORC	1DEL à 6DEL
Assegurar contributos para os processos de prestação de contas, incluindo o Cap. 70 - Recursos Próprios	1-Realizar Contas Provisórias Trimestrais dos Serviços e Fundos Autônomos 2-Elaborar Mapas trimestrais da lei do orçamento 3-Produzir as Relações das alterações orçamentais com contrapartida na dotação provisional do Ministério das Finanças 4-Elaboração do relatório da CGE (recolha dos contributos para o texto; verificação de mapas legais e informativos; integração de melhorias no documento, incluindo o acolhimento de recomendações do TdC); 5-Elaboração do REPO.	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais. Observou-se atraso em particular no acompanhamento do cumprimento do princípio da UTE e da análise de desvios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar o contributo para iniciativas de melhoria contínua e de reforma do processo orçamental	1 - Unidade de Tesouraria do Estado - Introduzir Melhorias nos procedimentos de controlo e aplicação de sanções; 2 - Melhorar a informação a incluir no relatório do OE e CGE no âmbito das entidades que integram o universo orçamental; 3- Melhorias a introduzir na síntese de execução orçamental (mensal) 4- Melhorias a introduzir no Modelo das Contas Nacionais 5- Elaborar propostas, instruções uniformes do cumprimento dos normativos jurídicos e orçamentais ; 6- Desenvolver no BIORC novos quadros de apoio ao REPO, CGE e SEO; 7- Desenvolver um processo de contagem de incumprimentos no âmbito do art.º 3.º do DLEO; 8- Desenvolver automatização na produção de mapas de apoio à execução orçamental; 9- Desenvolver um Relatório sobre as regras para determinação do limite do PLC; 10- Melhorar o modelo de acompanhamento da execução orçamental - Emissão de alertas de desconformidades - relatório trimestral 11- Simplificação do SIPI 11- Desenvolvimentos quanto à integração do orçamento das escolas na contabilidade financeira (POCEducação)	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produzir tempestivamente pareceres técnicos sobre o impacto em Contas Nacionais de projetos legislativos, contribuir para a produção no BIORC do módulo de Contas Nacionais entre outras iniciativas de apoio técnico	1- Pareceres na área das Contas Nacionais; 2- Produzir e utilizar o módulo de Contas Nacionais (BIORC)	Os pareceres foram emitidos. O BIORC assegurou o módulo de Contas Nacionais.				X						X	
Reforçar a normalização de processos e procedimentos	1-Atualizar vários guiões no âmbito do processo orçamental; 2- Atualizar o Guião das principais atividades de interlocução relacionadas com o Tribunal de Contas; 3- Atualizar Guiões/templates na área de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos.	Guiões/templates atualizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar a produção e difusão de informação: estatística de finanças públicas; orçamental e jurídica, entre outra	1-Garantir a produção e divulgação, designadamente no site da DGO, de informação estatística; 3- Reformular e atualizar o conteúdo das páginas de internet e da extranet; 4- Preparar uma coletânea de legislação; 3- Elaborar um guião relativo a circuito procedimental e legislativo para análise das propostas de Lei do Orçamento do Estado	As divulgações foram asseguradas com a periodicidade de cada tipo de publicação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCIOR	DSAd	BIORC	1DEL à GDEL
Desenvolver o sistema de informação central da DGO em base de caixa e de acréscimo	1-Desenvolvimento do Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP)- projeto "Integração e Análise da Informação em SNC-AP, assim como das EPR com IAS/IFRS"; 2-Acompanhamento das entidades públicas sujeitas ao SNC-AP que integram as Administrações Públicas, e das respetivas software houses; 3-Continuação da implementação das regras de validação; 4-Testes de aceitação e verificação de conformidade em relação às regras de negócio, bem como as relacionadas com a estrutura de ficheiros; 5-Monitorização do processo de integração, validação e retorno da informação de teste das entidades sujeitas ao SNC-AP.	As atividades foram asseguradas, sendo que nos termos do artigo 2º da Portaria nº 128/2017 de 5 de abril, o projeto passou para o âmbito de atuação da UniLEO.					X						
Desenvolver a Entidade Contabilística Estado (ECE) e a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas	1-Apresentação e explicitação da Entidade Contabilística Estado (prevista no art. 3.º da nova LEO) junto dos agentes do Estado Português 2-Preparação dos cadernos de encargos relativos às contratações de serviços especializados, previstas no Projeto ECE, cofinaciado pelo Eurostat. 3-Gestão da candidatura ao EUROSTAT para financiamento do projeto de criação da ECE.	Nota: De acordo com o artigo 2º da Portaria nº 128/2017 de 5 de abril, este projeto passou para o âmbito de atuação da UniLEO.					X						
Elaborar pareceres, estudos e informações de carácter jurídico e orçamental (incluindo de impacto orçamental setorial)	1-Elaborar pareceres, estudos e informações de carácter jurídico e orçamental (Lei do Orçamento de Estado, Decreto-lei de execução orçamental; Circulares da DGO, entre outras); 2-Efetuar Análises comparativas entre a LOE 2016 e 2017 e entre DLEO identificando novos processos e ou atualizações necessárias com impacto no processo orçamental e nos sistemas de informação; 3-Efetuar o Tratamento e análise do universo das Entidades Públicas Reclassificadas no novo Perímetro Orçamental; 4-Realizar Proposta de metodologia para implementação dos procedimentos de aplicação de sanções, por incumprimento das obrigações de comunicação de informação (artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março) 5-Efetuar Outros estudos e/ou trabalhos de suporte a um melhor entendimento do processo orçamental ou qualquer outra área que exija maior clarificação e transparência.	Os estudos, pareceres e outras análises foram assegurados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propor melhorias nos procedimentos no âmbito da interlocução com o Tribunal de Contas (TC) e outras entidades de controlo	1-Ações relacionadas com o desenvolvimento da Base de Dados; 2-Melhorias no ficheiro de controlo de respostas	As atividades foram asseguradas.	XP	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP
Assegurar o suporte funcional de vários sistemas de informação (S3CP, ECE-Pagamentos e SRH)	1-Apoiar no âmbito do RIGORE Central; 2-Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional ao sistema de pagamentos da Entidade Contabilística Estado; 3-Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional aos utilizadores da aplicação SRH.	As atividades foram asseguradas.	XP	XP			X						XP
Assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura da DGO	1-Melhorias na infraestrutura de comunicações com substituição de equipamentos obsoletos; 2-Revisão da cablagem de rede em bastidores e ligações de PCs; 3-Intervenções com apoio da Microsoft no âmbito da segurança;	As atividades foram asseguradas, com incremento da resiliência da infraestrutura e da segurança e disponibilidade dos sistemas.						X			XP		

Objetivo Operacional	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCIOR	DSA d	BIORC	1DEL à 6DEL
Assegurar a evolução integrada dos sistemas de informação de suporte à atividade da DGO	1- Efetuar a Migração da plataforma de suporte do sistema de gestão documental (SGD) e da Intranet; 2- Realizar o Desenvolvimento e implementação do GPI – Gestão do Processo de Interação: sistema de normalização, registo e análise de processos de interação entre a DGO e outras entidade do sistema de controlo; 3- Assegurar as atualizações no Sistema Integrado de Gestão Orçamental	As atividades foram asseguradas, sendo de realçar a dependência de contratos de assistência que inviabilizaram a conclusão da migração.	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP	XP
Assegurar a evolução do portal da DGO, reforçando a prestação de serviços (site, extranet)	1- Implementar mudanças legais no site, email e domínio da DGO (dgo.gov.pt); 2- Realizar a Migração dos 3 portais (intranet, extranet, internet) para Sharepoint 2016; 3- Efetuar o Desenvolvimento do Portal S3CP para suporte da plataforma de gestão e Governace da receção, validação, gestão do reporting em SNC-AP;	As atividades foram asseguradas, excepto a migração dos 3 portais devido ao ataso na migração do Sharepoint para a versão 2016. O desenvolvimento do portal S3CP transitou para o âmbito das funções da UniLEo, nos termos da Portaria nº 128/2017 de 5 de abril.	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP	XP
Assegurar a evolução da plataforma de backoffice da DGO, melhorando a qualidade da informação disponibilizada	Iniciativas previstas nos SOL: 1- Migração das aplicações SOL de acordo com standards estabelecidos; 2- Capacitar a plataforma SOL face às necessidades orçamentais de 2017 e 2018; 3- Migração de três aplicações para uma única estrutura aplicacional com vista a melhorar a eficiência de gestão da plataforma SOL; 4- Introdução de novas funcionalidade na aplicação de Fundos Disponíveis; 5- Módulo de controlo da execução dos planos de liquidação dos pagamentos em atraso; 7- Integração e ajustamento de anexos do OE2018.	Foram concretizadas todas as ações previstas, exceto a relativa à migração das aplicações SOL, em que só foi possível a migração de uma aplicação.	XP	XP				X					XP
Assegurar o apoio tecnológico aos processos orçamentais e de prestação de contas	1- Publicação dos mapas orçamentais em formato dinâmico (xml); 2- Modernização de processos de interoperabilidade e de Backoffice; 3- ADD-IN de numeração e tipificação de documentos e templates; 4- Automatização e tipificação de processo de parecer urgentes (Fundos comunitários e Incêndios); 5- Migração do SGD para o interface smartforms; 6- SNC-AP - Suporte tecnologico à implementação das regras de negócio e implementação da estruturas de dados	Os resultados previstos foram alcançados à exceção da migração do SGD para a interface smartforms. O desenvolvimento do portal S3CP transitou para o âmbito das funções da UniLEo, nos termos da Portaria nº 128/2017 de 5 de abril.	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP	XP
Consolidar a participação em Representações Institucionais, Grupos de trabalho externos e Comissões, entre outros	Assegurar a representação da DGO nas reuniões e grupos de trabalho conforme determinado superiormente.	As representações foram asseguradas, sendo que se verificou um desvio positivo face ao inicialmente previsto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Melhorar a gestão dos recursos financeiros e materiais	1- Implementar procedimentos de controlo; 2- Realizar os atos de gestão de recursos financeiros decorrentes da alteração do modelo de serviços centralizados para partilha de serviços comuns; 3- Realizar os procedimentos necessários para a aquisições de bens ou serviços através da Unidade Ministerial de Compras, efetuada anteriormente pela SGMF	As atividades foram asseguradas.						XP			X		

Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCIOR	DSAd	BIORC	1DEL à 6DEL
Contribuir para melhorar as condições de trabalho e a imagem da DGO	1- Efetuar uma Verificação periódica das necessidades dos trabalhadores e efetuar os procedimentos necessários para a melhoria das condições de trabalho e imagem da DGO; 2- Instalar um sistema de deteção de incêndios para segurança de pessoas e bens; 3- Realizar pequenas obras de reparação/manutenção do edifício, assegurando a melhoria de condições de trabalho e poupança de consumos; 4- Efetuar o levantamento de bens móveis para abate por forma a retirar da DGO bens em mau estado de conservação.	As atividades foram asseguradas.						XP			X		
Contribuir para a normalização e aprofundamento do controlo interno	Promover controlos em áreas como: 1- Consumos de comunicações e dados móveis; 2- Pedidos efetuados à SGMF; 3- Execução das prestações de serviços ou de aquisições de bens. 5- Execução orçamental; 6- Cumprimento de procedimentos contratuais.	As atividades foram asseguradas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações de formação e comunicação para utilizadores internos e externos	Realizar várias ações de formação interna em domínios do conhecimento diferenciado.	As ações foram asseguradas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Legenda

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

Anexo 4. Síntese dos indicadores de resultado

(Anexo 4: p. 1/1)

Indicadores	Unidade Medida	2017
Acompanhamento do Programa de vigilância posterior ao PAEF pelo FMI	Nº	2
Acompanhamento do Programa de vigilância posterior ao PAEF pela CE	Nº	2
Análise dos projetos de orçamento 2017	Nº	492
Apoio prestado às Entidades (via <i>track-it</i>)	Nº	3 034
Emissão de Ordens de Transferência (STF e PLC)	Nº	2 170
Divulgação das relações de alterações orçamentais	Nº	4
Elaboração da CGE 2016 + Elaboração do OE 2018	Nº	2
Elaboração da Síntese de Execução Orçamental (mensal)	Nº	12
Elaboração de circulares e instruções	Nº	7
Novas entidades objeto de acompanhamento pela DGO – alargamento do perímetro	Nº	19
Parecer sobre pedidos de alterações orçamentais	Nº	409
Pareceres sobre projetos de diploma	Nº	360
Publicação das contas provisórias trimestrais	Nº	4
Solicitações de entidades de controlo (Nº processos TC, IGF, CFP, UTAO)	Nº	188

Anexo 5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

(Anexo 5: p. 1/3)

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Em 2010 foi elaborado o Regulamento do Sistema de Controlo Interno que se mantém em vigor.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			O modelo organizativo formado em conjunto com a SGMF, a partilha de serviços comuns, detendo algumas competências ao nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento, pressupõe da parte da DGO uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, previamente à decisão do dirigente máxima.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		Não existe equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Existe Código de Conduta, que integra o primeiro capítulo do Regulamento Interno da DGO, elaborado em 2009 e em vigor. Está divulgado no site da DGO.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A aprovação do Plano de Formação é sempre precedida de prévia definição da política formativa por parte da direção e de um diagnóstico de necessidades.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Têm-se efetuado com regularidade reuniões entre os dirigentes.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			No ano de 2017 teve lugar uma visita de controlo do Tribunal de Contas (TC) aos fluxos financeiros para a UE no âmbito da preparação do projeto de parecer à CGE 2016 e ainda uma visita de controlo da Comissão Europeia aos Relatórios da Base do IVA 2014-2016.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional foi aprovada pelo DL 191/2012, de 23 de agosto (vide artigo 5º), Portaria 432-C/2012, de 31 de dezembro, Despacho 2386/2013, publicado no DR 2ª série, nº 30, de 12 de fevereiro de 2013, e Despacho 5/DGO/2016.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os colaboradores/dirigentes que reúnem os requisitos legais para o efeito foram objeto de avaliação.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			A percentagem de colaboradores que recebeu pelo menos uma ação de formação em 2017 foi de 31,2%.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Foi elaborado um Manual de Procedimentos da DGO, que integra os diversos procedimentos das unidades orgânicas; existe uma <i>checklist</i> de apoio à análise das propostas de orçamento; criaram-se procedimentos de controlo associados ao cumprimento da LCPA.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A DGO dá integral cumprimento ao disposto na lei e regulamento interno.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Elaboração do plano de compras nas categorias abrangidas pelos Acordos Quadros, enviado à UMC.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Não obstante o reconhecimento da necessidade de segregação de funções em documentos de gestão elaborados no âmbito da DGO, o elevado número de saídas de ativos humanos não permite aplicar o sistema de rotação de forma sistemática, acontecendo ao nível dos processos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Encontram-se definidas no Regulamento do Sistema de Controlo Interno, bem como, pelo Protocolo de serviços comuns assinado com a SGMF.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			O recurso ao SGD permite a clara identificação dos fluxos dos processos e a responsabilidade por cada tarefa, sendo que os padrões de qualidade são definidos à partida com os objetivos, quer das unidades orgânicas quer dos colaboradores.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A DGO utiliza o SGD como ferramenta de gestão documental e de fluxos de trabalho, o qual tem por base uma clara definição dos circuitos documentais, destinatários e intervenientes.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi elaborado em 2010 e encontra-se em processo de revisão.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Atendendo aos recursos humanos disponíveis não tem sido possível realizar uma monitorização regular por via de relatório, sendo, no entanto, cumpridos todos os formalismos legais.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			A DGO tem aplicações informáticas próprias para processamento de dados e gestão documental. Nas restantes áreas referenciadas, compete à SGMF assegurar o suporte das mesmas, enquanto entidade prestadora de Serviços Partilhados que centraliza a prestação de serviços a nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adota-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Com o modelo organizativo do MF, a SGMF presta serviços partilhados centralizados a nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adota-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			A fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs é suportada pela estrutura organizacional da DGO e pelas atividades de controlo e regulação da legalidade associadas à missão.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Sim. Os sistemas de orçamentação, execução, controlo e <i>reporting</i> produzem informação utilizada nos processos de decisão do Estado.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Estes requisitos de segurança decorrem dos sistemas de informação fornecidos pela eSPap, designadamente, GeRFiP, GeRHuP, além de outros que a SGMF entenda usar. As aplicações internas e informação produzida na DGO estão seguras pelos sistemas de autenticação instalados, sendo os acessos revistos com regularidade quinzenal.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			A DGO assegura a devida salvaguarda dos recursos de rede à sua disposição, disponibilizando para o efeito áreas de salvaguarda, das quais são efetuados backups diário (bi-diários), mensais e anuais.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			A segurança na troca de informação e de software é assegurada através das boas práticas de gestão de segurança e de meios tecnológicos modernos de segurança perimétrica e de segurança interna em conformidade com o valor e criticidade da informação e do software existente na DGO.
Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável				
Fonte: Direção-Geral do Orçamento				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Anexo 6. Questionário de satisfação aos colaboradores da DGO

Anexo 6: p. 1/2)

Questionário de Satisfação Global dos Colaboradores da DGO

Pede-se a colaboração de todos, no sentido de manifestarem a sua perceção em relação a cada um dos seguintes pontos.
Muito Obrigado.
A Direção

Assunto/Questão	Nível de satisfação
-----------------	---------------------

1 Imagem da DGO

	1	2	3	4	5	NR
1. Imagem externa da DGO						
1. Desempenho global da Organização						
1. Serviço público prestado						
1. Relacionamento com restantes Stakeholders no Processo Orçamental						
1. Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?						

2 Satisfação com a gestão

	1	2	3	4	5	NR
1. Clareza na definição dos Valores, Objetivos Estratégicos e Operacionais						
2. Comunicação interna (reuniões, informações, instruções)						
2. Promoção da mudança e inovação						
2. Nível de envolvimento dos colaboradores						

3 Condições de trabalho

	1	2	3	4	5	NR
1. Habitabilidade (segurança, higiene, temperatura, iluminação, etc.)						
3. Mobiliário e material de trabalho						
3. Equipamento, sistemas informáticos e comunicações						
3. Possibilidade de articular responsabilidades laborais e necessidades pessoais						
3. Espaço para refeições						
3. Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?						

Questionário de Satisfação Global dos Colaboradores da DGO

Assunto/Questão

Nível de satisfação

4 Quais as áreas em que deve haver uma maior atenção (ordene, de 1 a 5, cada uma das linhas por ordem de importância)

Comunicação interna

Comunicação externa

Participação em projetos de mudança

Autonomia e responsabilidade no exercício de funções/iniciativas

Reconhecimento do esforço individual e de equipa

Anexo 7. Questionário de satisfação aos utilizadores do BIORC

(Anexo 7: p. 1/2)

1. Identificação

Entidade:

2. Avaliação do nível de satisfação

2.1 – Indique o seu grau de satisfação quanto ao acesso ao BIORC:	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-) _____ (+)					
	1	2	3	4	5	
1 – Acesso ao BIORC (tempo de ligação)						
2 – Apresentação gráfica do portal do BIORC						
3 – Facilidade e flexibilidade na pesquisa de dados						
4 – Apresentação e clareza de <i>outputs</i>						

2.2 – Indique o seu grau de satisfação quanto ao apoio prestado pela DGO, em esclarecimentos e resolução de problemas	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-) _____ (+)					
	1	2	3	4	5	
1 – Facilidade no contacto						
2 – Canais de comunicação utilizados						
3 – Simpatia nos contactos						
4 – Celeridade no apoio solicitado						
5 – Rigor e clareza nas informações prestadas						

2.3 – Indique o seu grau de satisfação quanto ao suporte documental disponibilizado pela DGO	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-) _____ (+)					
	1	2	3	4	5	
1 – Informação técnica disponível						
2 -Metadados						

2. Avaliação do nível de satisfação (continuação)

2.4 – Indique o seu grau de satisfação quanto à formação realizada pela DGO , no âmbito do BIORC (<i>quando aplicável</i>)	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-)				(+)	
	1	2	3	4	5	
1 – Utilidade dos conteúdos formativos para o desempenho da sua função						
2 – Competência técnica do(s) formador(es)						
3 – Oportunidade da formação						

2.5 – Indique o seu grau de satisfação quanto ao impacto da informação extraída do BIORC , no trabalho da sua organização	Insatisfatório	Pouco satisfatório	Satisfatório	Muito satisfatório	Excelente	Comentários
	(-)				(+)	
	1	2	3	4	5	
1 – Relevância / utilidade da informação						
2 – Qualidade / fiabilidade da informação						
3 – Clareza / compreensibilidade da informação						
4 – Tempestividade da informação						

3. Sugestões

Anexo 8. Circulares emitidas pela DGO em 2017

(Anexo 8: p. 1/1)

Tipo	Nº	Assunto
Circular Conjunta DGO / AT	1	Receita geral consignada a entidades da Administração Central
Circular	1	Instruções para o registo das operações extraorçamentais no Sistema de Gestão de Receitas – SGR
Circular	2	Instruções relativas às previsões mensais e acompanhamento da execução do Orçamento do Estado de 2017
Circular Série A	1385	Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2017
Circular Série A	1386	Instruções para a elaboração da Conta Geral do Estado de 2016
Circular Série A	1385 Aditamento	Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2017
Circular	1387	Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2018

Anexo 9. Participação externa da DGO

(Anexo 9: p. 1 / 2)

(Grupos de Trabalho, Comissões e outras participações)

Designação	Participações
13th Annual Meeting of the SBO Network on Performance and Results	1 / ano
17th Annual OECD Accruals Symposium	1 / ano
38th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials	1 / ano
6ª Conferência em Gestão de Informação e Business Intelligence na Saúde	1 / ano
6th Post-Programme Surveillance (PPS) and Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal	1 / ano
7th Post-Programme Surveillance (PPS) and Post-Programme Monitoring (PPM) Mission to Portugal	1 / ano
Acompanhamento de processos de pré-contencioso de recursos próprios tradicionais	3 / ano
Comissão de Acompanhamento da Implementação da Reforma da Contabilidade Pública (transição para o SNC-AP)	4 / ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – CCDRALgarve	1 / ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – CCDRLisboa e Vale do Tejo	1 / ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – CCDRNorte	1 / ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – Regiões Autónomas dos Açores	2 / ano
Comissão de Normalização Contabilística – Conselho Geral	2 / ano
Comissão de Normalização Contabilística – Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público – CNCP	76 / ano
Comissão Interministerial de Compras	2 / ano
Comissão Nacional de Proteção Civil	3 / ano
Comissão para Avaliar e apresentar medidas de utilização mais racional dos espaços do edifício-sede do MF	4 / ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: i) Previsões	1 / Ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: ii) Recursos Próprios Tradicionais	2 / Ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: iii) Recursos Próprios – IVA	1 / Ano
Conferência «A Euro for Growth and Convergence – Consolidar o Euro. Promover a Convergência»	1 / Ano
Conferência «O efeito Trump e o Brexit»	1 / Ano
Conferência «Livro Branco da Comissão Europeia – O Futuro da Europa em Debate»	1 / Ano
Conferência «O futuro das finanças da União Europeia»	1 / Ano
Conferência «Reforma da Contabilidade Pública: Ponto de Situação e Próximas Iniciativas»	1 / Ano
Conferência «Reforma das Finanças Públicas em Portugal»	1 / Ano
Conferência «As velocidades europeias, a economia e a reserva de soberania» (Ciclo «Áreas e setores da vida nacional»)	1 / Ano
Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça	2 / Ano
Conselho Consultivo da Caixa Geral de Aposentações	1 / Ano

Designação	Participações
Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)	2 / ano
Conselho de Fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro	1 / ano
Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	1 / ano
Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain	1 / ano
Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, IP	6 / ano
Conselho Setorial das TIC para o MF – âmbito do PSTIC (<i>Plano Setorial TIC do MF</i>)	1 / ano
Coordenação da Política de Coesão e <i>Mid-Term Review</i> do QFP	1 / ano
<i>EDP Statistics Working Group</i>	1 / ano
<i>EPP Group Performance-Based Budgeting</i>	1 / ano
<i>EPSAS Cell on First Time Implementation</i>	1 / ano
Equipa de projeto para acompanhamento da concretização da aplicação SNC-AP pela UniLEO	2 / ano
<i>Forecast Mission to Portugal Winter – Spring – Autumn</i>	2 / ano
Gabinete Técnico da Unidade de Implementação da LEO (UniLEO)	2 / ano
Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP)	2 / ano
Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP)	5 / ano
Grupo de Trabalho de Classificação e Gestão Documental do Ministério das Finanças	1 / ano
Grupo de Trabalho de Revisão da Despesa Pública	1 / ano
Grupo de Trabalho para introdução de dados na base legislativa e doutrinal DIGESTO	1 / ano
Grupo de Trabalho para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia [<i>DGO, AT, INE, IGF</i>]	2 / ano
GT de assessoria à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca	2 / ano
GT Informal para a avaliação do futuro dos Recursos Próprios da EU	1 / ano
GT Interministerial para a avaliação e apresentação de propostas no âmbito do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca e dos Casinos	7 / ano
Medida «Conta-corrente» – Programa Simplex+	3 / ano
Missão do <i>Structural Reform Support Service</i> (SRSS) da Comissão Europeia	1 / ano
Plano de Atividades da DGO-ESPA	3 / ano
Projeto de implementação do POC-Educação	1 / ano
Reunião de Coordenação da Política de Coesão e <i>Mid-Term Review</i> do QFP	1 / ano
Reunião de Coordenação Sectorial a propósito do <i>Brexit</i> [<i>MF, MPI, MNE</i>]	1 / ano
Reunião de Coordenação Interministerial sobre o Quadro Financeiro Plurianual pós-2020	1 / ano
Reunião Interministerial, relativa à proposta de despacho conjunto que fixa as condições de acesso e de utilização dos financiamentos do EQ-BEI Portugal 2020 [<i>MF, MPI</i>]	1 / ano
Seminário « <i>Brexit</i> : Consequências para a Europa, a NATO e Portugal»	1 / ano
Seminário «Que estratégias orçamentais para 2018-2021?»	1 / ano
Sessão de apresentação da Iniciativa Nacional de Competências Digitais e.2030 – Portugal INCoDe 2030	1 / ano
<i>Task Force on Methodological Issues</i> (MGDD)	1 / ano
Workshop «Capacitação de revisores dos ministérios das Finanças dos países lusófonos sobre o Inquérito ao Orçamento Aberto (IOA) <i>Open Budget Survey</i> (OBS)»	1 / ano

Anexo 10. QUAR 2017

(Anexo 10: p. 1/5)

QUAR										2017	
Quadro de Avaliação e Responsabilização											
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS											
Organismo: Direção-Geral do Orçamento											
MISSÃO:		Regular e controlar o processo orçamental, estabelecer os instrumentos de controlo das finanças públicas, avaliar a evolução dos principais agregados das contas públicas, propor medidas que garantam o cumprimento dos objetivos orçamentais, garantir a tempestividade da informação da execução orçamental e participar na preparação da programação financeira plurianual da UE.									
Objectivos Estratégicos											
OE 1. Desenvolver o Processo de Programação Plurianual											
OE 2. Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental											
OE 3. Melhorar a Qualidade da Informação, a Transparência e a Comunicação Externa											
Objectivos Operacionais											
EFICÁCIA								Ponderação	30%	Taxa de Realização	108%
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental								Peso	85%	Taxa de Realização	106%
Indicadores		2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND1.	Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados	33	6	3	5	1	7	20%	4	100%	Atingiu
IND2.	Número de metodologias novas ou revistas desenvolvidas ou implementadas	2	3	6	6	1	8	20%	5	100%	Atingiu
IND3.	Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental	na	81	151	88	2	92	15%	91	119%	Superou
IND4.	Número de pareceres emitidos sobre AO	na	396	351	350	15	430	15%	409	118%	Superou
IND5.	Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	na	389	390	375	15	469	15%	360	100%	Atingiu
IND6.	Número de respostas a entidades externas	na	1 934	3 483	3 000	25	3 750	15%	3 034	101%	Superou
O2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais								Peso	15%	Taxa de Realização	120%
Indicadores		2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND7.	Grau de participação em reuniões agendadas	113%	70%	102%	75%	5%	100%	50%	100%	125%	Superou
IND8.	Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos	8	6	7	2	1	4	30%	4	125%	Superou
IND9.	Número de publicações	na	139	128	130	5	139	20%	126	100%	Atingiu

EFICIÊNCIA							Ponderação	45%	Taxa de Realização	125%	
O3. Simplificar o processo orçamental							Peso	30%	Taxa de Realização	125%	
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND10.	Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	16	12	13	15	2	18	100%	18	125%	Superou
O4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão							Peso:	35%	Taxa de Realização	125%	
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND11.	Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	na	5	4	7	1	9	100%	9	125%	Superou
O5. Definir instrumentos de normalização							Peso:	35%	Taxa de Realização	125%	
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND12.	Número de procedimentos normalizados	na	9	2	3	1	5	60%	5	125%	Superou
IND13.	Número de documentos normalizadores emitidos	3	6	10	7	1	9	40%	9	125%	Superou
QUALIDADE							Ponderação	25%	Taxa de Realização	111%	
O6. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores							Peso:	50%	Taxa de Realização	103%	
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND14.	Grau de respostas a solicitações externas	98%	93%	100%	90%	5%	100%	33%	95%	100%	Atingiu
IND15.	Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na Extranet e Internet	na	4	5	4	1	6	33%	4	100%	Atingiu
IND16.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	na	na	3,37	3,2	0,3	5	34%	3,8	108%	Superou
O7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores							Peso:	50%	Taxa de Realização	118%	
Indicadores	2014	2015	2016	Meta 2017	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação	
IND17.	Número de iniciativas ministradas pela DGO	12	10	8	8	1	10	50%	10	125%	Superou
IND18.	Número de horas das iniciativas ministradas pela DGO	112	191	121	95	16	131	50%	112	112%	Superou

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos				Objectivos mais relevantes	
	Planeado	Taxa de Realização	Classificação	Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	30%	108%	Superou		
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental	85%	106%	Superou	25,5%	R
O2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais	15%	120%	Superou	4,5%	
EFICIÊNCIA	45%	125%	Superou		
O3. Simplificar o processo orçamental	30%	125%	Superou	13,5%	R
O4. Contribuir para a modernização dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental e alargar e melhorar a informação disponibilizada ao cidadão	35%	125%	Superou	15,8%	R
O5. Definir instrumentos de normalização	35%	125%	Superou	15,8%	
QUALIDADE	25%	111%	Superou		
O6. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores	50%	103%	Superou	12,5%	
O7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores	50%	118%	Superou	12,5%	R
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	116%		100%	67%

Recursos Humanos											
Designação	Pontuação	Planeados ATUALIZADO		Realizados						Desvio	Taxa de Execução
		Efetivos	Pontos	30/jun		30/set		31/dez			
				Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes – Direção Superior	20	5	100	5	100	5	100	5	100	0	100%
Dirigentes – Direção Intermédia	16	45	720	42	672	33	528	40	640	-5	89%
Técnicos Superiores	12	125	1 500	104	1 248	96	1 152	100	1 200	-25	80%
Coordenadores Técnicos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	---	---
Informáticos	9	23	207	17	153	16	144	17	153	-6	74%
Assistentes Técnicos	8	10	80	8	64	9	72	10	80	0	100%
Encarregados	6	0	0	0	0	0	0	0	0	---	---
Assistentes Operacionais	5	2	10	1	5	1	5	1	5	-1	50%
TOTAL		210	2 617	177	2 242	160	2 001	173	2 178	-37	82%

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	31/12/2014		31/12/2015		31/12/2016	
	Planeados	Realizados	Planeados	Realizados	Planeados	Realizados
		221	191	221	174	265

Recursos Financeiros (em euros)								
Designação	Planeados ATUALIZADO	Inicial	Corrigido	Execução			Saldo	Taxa de Execução
				30/jun	30/set	31/dez		
Orçamento de atividades	8 676 659	8 676 429	8 332 248	3 718 307	5 355 962	8 212 669	119 579	99%
Despesas c/Pessoal	7 724 225	7 725 225	6 938 704	3 599 901	5 158 059	6 938 674	30	100%
Aquisições de Bens e Serviços	828 434	827 204	1 236 174	110 726	188 387	1 177 557	58 617	95%
Transferências correntes	0	0	88	0	0	0	88	0%
Despesas de capital	124 000	124 000	157 282	7 680	9 516	96 438	60 844	61%
Orçamento de investimento	1 069 915	1 069 915	0	0	0	0	0	0%
Aquisições de Bens e Serviços	450 900	450 900	0	0	0	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	19 586	19 586	0	0	0	0	0	0%
Despesas de capital	599 429	599 429	0	0	0	0	0	0%
TOTAL (OA+OI+Outros)	9 746 574	9 746 344	8 332 248	3 718 307	5 355 962	8 212 669	119 579	99%

QUAR		2017
Quadro de Avaliação e Responsabilização		
Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
IND1. Número de instrumentos novos ou revistos e melhorados	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
IND2. Número de metodologias novas ou revistas desenvolvidas ou implementadas	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas e <i>Intranet</i>	Grau máximo de execução
IND3. Número de elementos informativos para o acompanhamento da execução orçamental	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas e <i>Intranet</i>	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4. Número de pareceres emitidos sobre AO	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas e <i>Intranet</i>	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de pareceres emitidos de apoio à decisão
IND5. Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas e <i>Intranet</i>	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de pareceres emitidos de apoio à decisão
IND6. Número de respostas a entidades externas	Apoio técnico a entidades exteriores via <i>Trackit</i>	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de solicitações externas (esclarecimentos)
IND7. Grau de participação em reuniões agendadas	Documentos das UO envolvidas	Grau máximo de participação
IND8. Número de comunicações em ações de divulgação e número de propostas de protocolos	Documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND9. Número de Publicações	Registos de publicações através do canal <i>Internet</i>	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND10. Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	Documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
IND11. Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND12. Número de procedimentos normalizados	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
IND13. Número de documentos normalizadores emitidos	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas	Grau máximo de execução
IND14. Grau de respostas a solicitações externas	Registos no Sistema de Gestão Documental (SGD) de processos recebidos e de processos respondidos a entidades de controlo	Grau máximo de satisfação (respostas)
IND15. Número de funcionalidades melhoradas e disponibilizadas na <i>Extranet</i> e <i>Internet</i>	Documentos das UO envolvidas e sítio da DGO	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND16. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Questionários de satisfação realizados	Grau máximo de satisfação
IND17. Número de iniciativas ministradas pela DGO	Programa e Lista de Participantes, de cada uma das iniciativas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND18. Número de horas das iniciativas ministradas pela DGO	Programa e Lista de Participantes, de cada uma das iniciativas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes

